



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de junho de 2014

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.658, DE 09 DE JUNHO DE 2014.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 485.704,76.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 485.704,76 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e setenta e seis centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2014, assim discriminada:

Das dotações:							
1)	02	02711	1442200152013	339030	Material de Consumo:	R\$	1.170,21
2)	02	02711	1442200152013	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$	975,00
3)	02	02711	1442200152013	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	13.259,55
4)	02	02711	1442200152013	339047	Obrig. Trib. e Contributivas:	R\$	1.000,00
5)	09	09011	0812200122385	335043	Subvenções Sociais:	R\$	95.000,00
6)	12	12011	1339200211113	339030	Material de Consumo:	R\$	8.500,00
7)	12	12011	1339200211113	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	18.500,00
8)	12	12011	1339200211113	449052	Eq. e Material Permanente:	R\$	17.500,00
9)	12	12011	1339100221128	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$	10.000,00
10)	12	12011	1339100221128	449052	Eq. e Material Permanente:	R\$	10.000,00
11)	12	12011	1339200211131	339030	Material de Consumo:	R\$	4.000,00
12)	12	12011	1339200211131	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	9.000,00
13)	12	12011	1339200211131	449052	Eq. e Material Permanente:	R\$	30.000,00
14)	12	12011	1339200211132	449052	Eq. e Material Permanente:	R\$	35.000,00
15)	12	12011	1339100221111	449052	Eq. e Material Permanente:	R\$	9.000,00
16)	12	12011	1339200212115	339030	Material de Consumo:	R\$	15.000,00
17)	12	12011	1339200212115	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$	15.000,00
18)	12	12011	1339200212115	449052	Eq. e Material Permanente:	R\$	20.000,00
19)	12	12011	1339200212117	449052	Eq. e Material Permanente:	R\$	12.500,00
20)	12	12011	1339100221216	339035	Serviços de Consultoria:	R\$	5.000,00
21)	12	12011	1339100221216	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	10.000,00
22)	12	12011	1339100221216	449052	Eq. e Material Permanente:	R\$	6.000,00
23)	12	12011	1339200212129	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$	20.000,00
24)	12	12011	1339200212129	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	5.000,00
25)	12	12011	1339200212129	339047	Obrig. Trib. e Contributivas:	R\$	5.000,00
26)	12	12011	1339200212137	339030	Material de Consumo:	R\$	15.000,00
27)	12	12011	1339200212137	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$	9.000,00
28)	12	12011	1339200212137	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	38.300,00
29)	12	12011	1339200212137	449052	Eq. e Material Permanente:	R\$	47.000,00

Para as dotações:							
1)	02	02711	1442200152009	339030	Material de Consumo:	R\$	4.259,33
2)	02	02711	1442200152009	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	12.145,43
3)	09	09011	0812200122387	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$	40.000,00
4)	09	09011	0812200122387	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	55.000,00
5)	12	12011	1339200212121	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$	20.000,00
6)	12	12011	1339200212121	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	78.000,00
7)	12	12011	1339200212121	339047	Obrig. Trib. e Contributivas:	R\$	2.000,00
8)	12	12011	1339200212122	339030	Material de Consumo:	R\$	9.000,00
9)	12	12011	1339200212122	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$	30.000,00
10)	12	12011	1339200212122	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	40.000,00
11)	12	12011	1339200212133	339030	Material de Consumo:	R\$	2.000,00
12)	12	12011	1339200212133	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	53.300,00
13)	12	12011	1339200212136	339030	Material de Consumo:	R\$	18.000,00
14)	12	12011	1339200212136	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$	50.000,00
15)	12	12011	1339200212136	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$	60.000,00
16)	12	12011	1339200212136	339047	Obrig. Trib. e Contributivas:	R\$	12.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de junho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.673, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de José Carlos Ribeiro e outros, localizado na Estrada Municipal (continuação da Rua Corcovado, antiga Estrada Piracicaba - São Pedro), Vila Sonia, neste Município, destinado a integrar-se ao Parque Linear do Itaperu - Itapocu.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de José Carlos Ribeiro e outros, localizado na Estrada Municipal (continuação da Rua Corcovado, antiga Estrada Piracicaba - São Pedro), Bairro Vila Sonia, neste Município, a qual se destinará a integração do Parque Linear do Itaperu - Itapocu, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para integrar ao Parque Linear do Itaperu - Itapocu.

Proprietário: José Carlos Ribeiro e outros.

Local: Estrada Municipal (continuação da Rua Corcovado, antiga Estrada Piracicaba - São Pedro).

Bairro: Vila Sonia Matrícula: 79.641 - 1º C.R.I.

Áreas: A Desapropriar 10.763,25 m² / Remanescente - 9.239,80 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 10.763,25 m²

Parte de uma gleba de Terras, situado no Bairro Vila Sonia, neste Município e Comarca, que assim se descreve: inicia-se no ponto "7" cravado a 51,61 metros e rumo 21º48'04" SW do ponto "12" cravado na Intersecção do alinhamento predial da Estrada Municipal (continuação da Rua Corcovado, antiga Estrada Piracicaba - São Pedro), lado ímpar, com a divisa de propriedade de Ari Donizete Piovesan; deste ponto segue com rumo de 60º36'07" SE por 166,26 metros, até encontrar o ponto "8"; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo 48º22'53" NE por 16,79 metros, até encontrar o ponto "12b", confrontando dos pontos "7" ao "12b" com a área Remanescente do expropriando; do ponto "12b" deflete à direita e segue com rumo 41º37'07" SE por 43,50 metros, até encontrar o ponto "12c"; deste ponto deflete à direita e segue com rumo 48º22'53" SW por 22,94 metros, até encontrar o ponto "12d"; deste ponto deflete à direita e segue com rumo 50º37'25" SW por 14,85 metros, até encontrar o ponto "11c", confrontando dos pontos "12b" ao "11c" com gleba Desmembrada do expropriando (Matrícula nº 79.640); do ponto "11c" deflete à direita e segue com rumo 66º10'17" SW por 17,74 metros até encontrar o ponto "11b"; deste ponto deflete à direita e segue com rumo 63º15'32" NW por 182,06 metros até encontrar o ponto "11a", confrontando dos pontos "11c" ao "11a" com o Sistema de Lazer do Loteamento "Jardim Residencial Javary III"; do ponto "11a" deflete à direita e segue com rumo 21º48'04" NE por 56,95 metros, confrontando com propriedade de Ari Donizete Piovesan, até encontrar o ponto "7", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 10.763,25 metro quadrados.

Área Remanescente - 9.239,80 m²

Gleba de terra, situado no Bairro Vila Sonia, neste Município e Comarca, que assim se descreve: inicia-se no ponto "12" cravado na intersecção do alinhamento predial da Estrada Municipal (continuação da Rua Corcovado, antiga Estrada Piracicaba - São Pedro), lado ímpar, com a propriedade de Ari Donizete Piovesan; deste ponto segue com rumo 60º56'49" SE por 191,07 metros, acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal (continuação da Rua Corcovado, antiga Estrada Piracicaba - São Pedro), até encontrar o ponto "12a", deste ponto deflete à direita e segue com rumo 48º22'53" SW por 55,32 metros, confrontando com gleba Desmembrada (Matrícula nº 79.640) e com parte da gleba a ser desapropriada, até encontrar o ponto "9"; deste ponto deflete à direita e segue com rumo 60º36'07" NW por 166,29 metros até encontrar o ponto "8", confrontando com gleba a ser desapropriada; deste ponto deflete à direita e segue com rumo 21º48'04" NE por 51,61 metros, confrontando com a propriedade de Ari Donizete Piovesan, até encontrar o ponto "12", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 9.239,80 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 107,63 (cento e sete reais e sessenta e três centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos: I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de junho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA INTEGRAR AO PARQUE LINEAR DO ITAPERU - ITAPOCU.

Proprietário: JOSÉ CARLOS RIBEIRO E OUTROS.

Local: Estrada Municipal (continuação da Rua Corcovado, antiga Estrada Piracicaba - São Pedro).

Bairro: Vila Sonia Matrícula: - 79.641 - 1º C.R.I.

Áreas: À ser desapropriada - 10.763,25 m² / Remanescente - 9.239,80 m²


Área a ser desapropriada - 10.763,25 m²

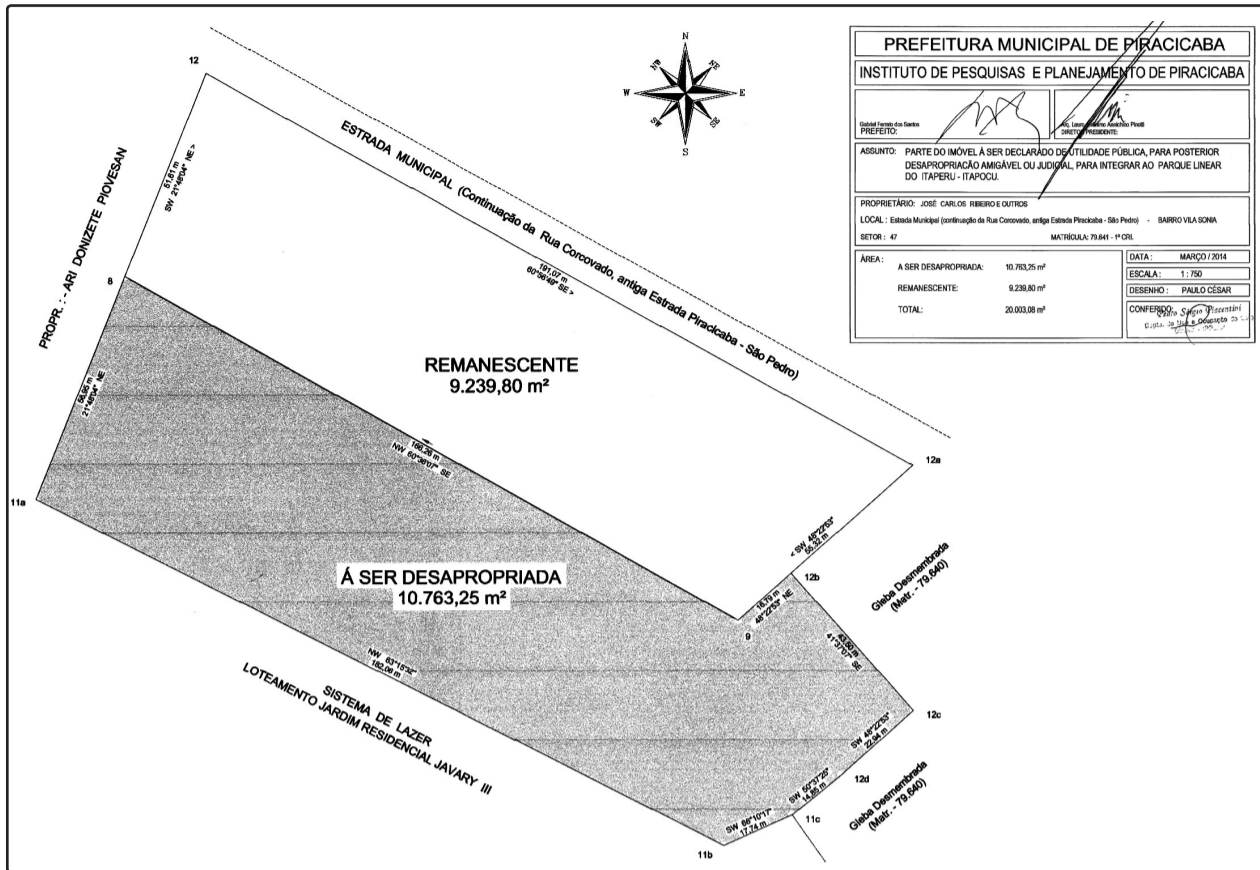
Parte de uma gleba de Terras, situado no Bairro Vila Sonia, neste Município e Comarca, que assim se descreve: inicia-se no ponto "7" cravado a 51,61 metros e rumo 21º48'04" SW do ponto "12" cravado na Intersecção do alinhamento predial da Estrada Municipal (continuação da Rua Corcovado, antiga Estrada Piracicaba - São Pedro), lado ímpar, com a divisa de propriedade de Ari Donizete Piovesan; deste ponto segue com rumo de 60º36'07" SE por 166,26 metros, até encontrar o ponto "8"; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo 48º22'53" NE por 16,79 metros, até encontrar o ponto "12b", confrontando dos pontos "7" ao "12b" com a área Remanescente do expropriando; do ponto "12b" deflete à direita e segue com rumo 41º37'07" SE por 43,50 metros, até encontrar o ponto "12c"; deste ponto deflete à direita e segue com rumo 48º22'53" SW por 22,94 metros, até encontrar o ponto "12d"; deste ponto deflete à direita e segue com rumo 50º37'25" SW por 14,85 metros, até encontrar o ponto "11c", confrontando dos pontos "12b" ao "11c" com gleba Desmembrada do expropriando (Matrícula nº 79.640); do ponto "11c" deflete à direita e segue com rumo 66º10'17" SW por 17,74 metros até encontrar o ponto "11b"; deste ponto deflete à direita e segue com rumo 63º15'32" NW por 182,06 metros até encontrar o ponto "11a", confrontando dos pontos "11c" ao "11a" com o Sistema de Lazer do Loteamento "Jardim Residencial Javary III"; do ponto "11a" deflete à direita e segue com rumo 21º48'04" NE por 56,95 metros, confrontando com propriedade de Ari Donizete Piovesan, até encontrar o ponto "7", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 10.763,25 metro quadrados.

Área Remanescente - 9.239,80 m²

Gleba de terra, situado no Bairro Vila Sonia, neste Município e Comarca, que assim se descreve: inicia-se no ponto "12" cravado na intersecção do alinhamento predial da Estrada Municipal (continuação da Rua Corcovado, antiga Estrada Piracicaba - São Pedro), lado ímpar, com a propriedade de Ari Donizete Piovesan; deste ponto segue com rumo 60º56'49" SE por 191,07 metros, acompanhando o alinhamento predial da Estrada Municipal (continuação da Rua Corcovado, antiga Estrada Piracicaba - São Pedro), até encontrar o ponto "12a", deste ponto deflete à direita e segue com rumo 48º22'53" SW por 55,32 metros, confrontando com gleba Desmembrada (Matrícula nº 79.640) e com parte da gleba a ser desapropriada, até encontrar o ponto "9"; deste ponto deflete à direita e segue com rumo 60º36'07" NW por 166,29 metros até encontrar o ponto "8", confrontando com gleba a ser desapropriada; deste ponto deflete à direita e segue com rumo 21º48'04" NE por 51,61 metros, confrontando com a propriedade de Ari Donizete Piovesan, até encontrar o ponto "12", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 9.239,80 metros quadrados.

Piracicaba, 19 de maio de 2014.


Pedro Sérgio Piacentini
Dpto. de Uso e Ocupação do Solo



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº053/14

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: **84.830/2014**
PROPRIETÁRIO: José Carlos Ribeiro e outros.
LOCAL: Estrada Municipal (continuação da Rua Corcovado, antiga Estrada Piracicaba - São Pedro).
BAIRRO: Vila Sonia
FINALIDADE: Desapropriação de área para integrar ao Parque Linear do Itaperu - Itapocu.
ÁREA: A ser desapropriada - 10.763,25 m²

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M ²	VALOR (R\$)	M ²	VALOR (R\$)	R\$
10.763,25	R\$ 0,01			
			107,63	
TOTAL		TOTAL		107,63

Piracicaba, 19 de maio de 2014.

André Martins Membro
Andréia Golinelli Membro
Pedro Sérgio Piacentini Presidente

Francisco Totti Junior Membro
Rosalina M. O. Castanheira Membro

Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2014.

10 ANEXO registro de imóveis e anexos

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Bodini
(próximo ao Shopping Piracicaba)
1191 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
Matrícula: **79.641** - Folha: **01**
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo
4 de julho de 2007

IMÓVEL: gleba de terras, situada no bairro Lageadinho, em Santa Terezinha, neste município e comarca, com a área de 20.003,05 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto "12" cravado na interseção dos alinhamentos de divisa da Estrada Municipal (continuação da Rua Corcovado, antiga Estrada Piracicaba - São Pedro), lado ímpar, com a propriedade de Ari Donizete Piovesan; do ponto "12" segue, por cerca, com rumo 60º 56' 49" SE por 191,07 metros até encontrar o ponto "12a", fazendo divisa com a Estrada Municipal (continuação da Rua Corcovado, antiga Estrada Piracicaba - São Pedro); do ponto "12a" deflete à direita e segue com rumo 48º 22' 53" SW por 38,52 metros até encontrar o ponto "12b"; do ponto "12b" deflete à esquerda e segue, com rumo 41º 37' 07" SE por 43,50 metros até encontrar o ponto "12c"; do ponto "12c" deflete à direita e segue com rumo 48º 22' 53" SW por 22,94 metros até encontrar o ponto "12d"; do ponto "12d" deflete à direita e segue com rumo 50º 37' 25" SW por 14,85 metros até encontrar o ponto "11c"; fazendo divisa do ponto "12a" ao ponto "11c" com a gleba desmembrada (matrícula 79.640); do ponto "11c" deflete à direita e segue com rumo 66º 10' 17" SW por 17,74 metros até encontrar o ponto "11b"; do ponto "11b" deflete à direita e segue com rumo 63º 15' 32" NW por 182,06 metros até encontrar o ponto "11a", fazendo divisa do ponto "11c" ao ponto "11a" com o Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Residencial Javary III; do ponto "11a" deflete à direita e segue, por cerca, com rumo 21º 48' 04" NE por 108,56 metros até encontrar o ponto "12" inicial, fazendo divisa com a propriedade de Ari Donizete Piovesan.

CADASTRO: 630850082654, com a denominação de Sítio Lageadinho CL 5, com a área total de 8.5000 ha.; módulo fiscal do município de 10,0000 ha.; nº de módulo fiscais de 0,86; fração mínima de parcelamento de 2,0000 ha.; localização do imóvel rural: bairro Lageadinho, CEP 13.400-970. Imóvel da Receita Federal: 5.546.299-5 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: JULIO VASQUES FILHO, professor universitário, RG 2.605.884-559/SP, CPF/MF 032.524.858-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com MARTA *continua na verso*

288101
DIGITALIZADO
Página: 0001/0004

10 ANEXO registro de imóveis e anexos

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Bodini
(próximo ao Shopping Piracicaba)
1191 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
Matrícula: **79.641** - Folha: **02**
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo
16 de fevereiro de 2011

IMÓVEL: qualificados, INSTITUÍRAM, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 207/2007, artigo 34, em favor de CBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, legalmente constituída, com sede nesta cidade, na Avenida Independência, nº 2552, inscrita no CNPJ/MF sob 48.660.971/0001-94, a título gratuito, SERVIÇO ADMINISTRATIVO, para implantação de infra-estrutura do futuro loteamento, que será denominado "Loteamento Jardim Residencial Javary III", a ser implantado no imóvel objeto da matrícula nº 84.111, deste registro, principalmente para a execução de taludes de aterro, lançamentos de águas pluviais, podendo ainda, implantar, no todo ou em parte, tubulações de águas pluviais e/ou de esgotos, sobre uma faixa de terras do IMÓVEL MATRICULADO, a qual assim se descreve: inicia-se no ponto "12b" cravado na interseção dos alinhamentos de divisa da propriedade de Julio Vasques Filho e sua mulher Marta Rodrigues Veiga Vasques (matrícula 79.641) com a propriedade de CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda., (matrícula 84.111); do ponto "12b" segue com rumo 41º 37' 07" SE por 43,50 metros até encontrar o ponto "12c"; do ponto "12c" deflete à direita e segue com rumo 48º 22' 53" SW por 22,94 metros até encontrar o ponto "12d"; do ponto "12d" deflete à direita e segue com rumo 50º 37' 25" SW por 14,85 metros até encontrar o ponto "11c"; fazendo divisa do ponto "12b" ao ponto "11c" com a propriedade de CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda., (matrícula 84.111); do ponto "11c" deflete à direita e segue com rumo 66º 10' 17" SW por 17,74 metros até encontrar o ponto "11b"; do ponto "11b" deflete à direita e segue com rumo 63º 15' 32" NW por 182,06 metros até encontrar o ponto "11a", fazendo divisa do ponto "11c" ao ponto "11a" com o Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Residencial Javary III; do ponto "11a" deflete à direita e segue, por cerca, com rumo 21º 48' 04" NE por 108,56 metros até encontrar o ponto "12b" inicial, fechando assim o perímetro com a área de superfície de 7.066,10 metros quadrados. Foi atribuído à presente instituição o valor de R\$ 8.000,00.
Protocolo nº 288100 de 05/01/2011

288101
DIGITALIZADO
Página: 0002/0004

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 69/2014

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização preventiva e curativa em unidades da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
JNL - CONTROLE DE PRAGAS LTDA. EPP 01

Piracicaba, 12 de junho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 106/2014

Objeto: aquisição de materiais de pintura.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE(S)
BEIJA-FLORZINHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 01, 02, 05,
EIRELI - ME 06 e 07
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA ME 03 e 09
J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP 04 e 08
NEW MASTER TINTAS LTDA. 10
SUPREMA COMERCIAL EIRELI EPP 11
MARQUINHOS RANDI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. 12

Piracicaba, 12 de junho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 108/2014

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
TORINO INFORMÁTICA LTDA. 01

Piracicaba, 11 de junho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 111/2014

Objeto: aquisição de móveis.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
J.C. BARBIERI E CIA LTDA.	01, 11 e 13
SMART COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP	02, 03, 06, 07 e 09
MORETO E TUZIN LTDA ME	04
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP	14 e 15

Ficam fracassados os itens 05, 08, 10 e 12.

Piracicaba, 16 de junho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 117/2014

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
TORINO INFORMÁTICA LTDA.	01
S.S.T.I. - TECNOLOGIA LTDA.	02
CLÁUDIO OLIVEIRA DE SANTANA EPP	03
ELLO ARMAZENAGENS LTDA.	04
RODOLFO TREVIZAM FERMINO OLIVEIRA LTDA.	05
LBS – SERVIÇOS INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.	06

Piracicaba, 11 de junho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 119/2014

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
TORINO INFORMÁTICA LTDA.	01
CLÁUDIO OLIVEIRA DE SANTANA - EPP	02
ELLO ARMAZENAGENS LTDA.	03

Piracicaba, 11 de junho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que considerando o manifesto desinteresse dos convidados, uma vez que houve a protocolização de apenas uma proposta na abertura de 16/06/2014, fica reaberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 16/2014 - Prorrogação

Objeto: Aquisição de mesas e bancos de concreto. Entrega das Propostas: 27/06/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 27/06/2014 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba 16 de junho de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO Pregão Presencial nº 128/2014

Aquisição de relógio ponto e bobinas de papel

Tendo em vista os pedidos de esclarecimentos interpostos, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 17/06/2013.

Piracicaba, 16 de junho de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Concurso Público para realização da PROVA OBJETIVA, dia 22 de junho de 2014, no local abaixo.

1. Os candidatos também poderão consultar os locais das provas no site da Persona Capacitação, no endereço (www.personacapitacao.com.br), da seguinte forma:

- 1.1. clicar na aba "CONCURSOS";
- 1.2. localizar o seguinte link "Prefeitura de Piracicaba - Concurso Público Nº 04/2014";
- 1.3. clicar em "Convocação";
- 1.4. clicar em "Atribuição de Salas" e localizar o seu nome, cargo, bloco e sala onde deverá fazer a prova.

2. LOCAL DE PROVA.

FACULDADE ANHANGUERA DE PIRACICABA
RUA SANTA CATARINA, 1005 - NOVA AMÉRICA - PIRACICABA/SP

2.1. As provas para os cargos/empregos abaixo terão início as 9h, nos blocos que seguem.

BLOCO 01

CARGOS/EMPREGOS: ASSISTENTE SOCIAL (de ADALESCIO LUIS STENICO até ZILDA MIRELLA PORTO SILVÉRIO) e AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA (de ALINE SANTOS PEDROSA até ABADIA PAULA MOREIRA).

BLOCO 02

CARGOS/EMPREGOS: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA (de ALINE SILVA DE ARAUJO até GABRIEL FERRARI PENATTI).

BLOCO 03

CARGOS/EMPREGOS: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA (de GABRIEL HENRIQUE ANDRADE até LUCÉLIA COSTA CARDOSO).

BLOCO 04

CARGOS/EMPREGOS: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA (de LUCÉLIA FERNANDES GIL até REGIANE CRISTINA DE ARRUDA MOREIRA).

BLOCO 05

CARGOS/EMPREGOS: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA (de REGIANE CRISTINA SANTOS DA SILVA até ZULEIKA CRISTINA GODOY) e TÉCNICO AGRÍCOLA (de ADILSON COELHO PINHEIRO até WILLIAM VAGNER RODRIGUES).

3. O candidato deverá observar as informações constantes no Edital de Abertura – Item 8 e subitens.

3.1. O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário estabelecido portando RG ou documento pessoal com foto (original) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.2. Os candidatos não poderão realizar a prova se chegarem após o horário estabelecido.

3.3. Horário de apresentação: 8h30. Horário de fechamento do portão: 9 horas.

Piracicaba/SP, 17 de junho de 2014.

PREFEITURA DE PIRACICABA

LISTA RETIFICADA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - AFRODESCENDENTES

O Prefeito de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Lista Retificada das Inscrições Deferidas dos candidatos inscritos na condição de afrodescendentes, após recursos.

INSC	NOME	RG	CARGO
107886	ADRIANA DO PRADO CLAUDINO	21910028-7	Assistente Social
115994	ANA CRISTINA CANDIDA LEITE MASCELLA	12499035-6	Assistente Social
114884	ANA MARA CORREIA DE SOUZA	35349012-x	Assistente Social
106851	ANDRÉIA CAROLINE CAMARGO XAVIER	47942656-9	Assistente Social
113747	ANDRÉIA DA SILVA	30.791.048-9	Assistente Social
107903	BENEDITA FATIMA TITO FERREIRA	8800757	Assistente Social
114997	DAYANA KETIMA DE SOUZA	434133802	Assistente Social
112324	EDILAINE DAMAZIO DE OLIVEIRA	3832598481	Assistente Social
110249	EDILEUSA MARIA DA SILVA	67680033	Assistente Social
115821	ELAINE CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA SANTOS	20463135	Assistente Social
114851	ELIANE TOMÉ DERMONI	297257122	Assistente Social
108747	EVANI APARECIDA DE SOUZA	15234806-2	Assistente Social
103952	FATIMA ANTONIA APARECIDA CAETANO	166593357	Assistente Social
114032	GABRIELA APARECIDA AUGUSTO GEREMIAS	23825632-7	Assistente Social
109802	GENI DE SOUZA NOVAES	40.889560-3	Assistente Social
108319	GERALDA APARECIDA ALVES DE FREITAS	7917663	Assistente Social
110503	GILDÁSIO SOUZA ARAÚJO	333165834	Assistente Social
112044	GISLAINE APARECIDA DA SILVA GOMES DE ARAUJO	168096754	Assistente Social
111691	GISLENE APARECIDO	230652864	Assistente Social
106011	HELLEN CRISTIANE DA SILVA BRANCATI	324364088	Assistente Social
104303	JAQUELINE FONSECA MARTINS	384158432	Assistente Social
106224	JAQUELINE VIVIANE DA SILVA BARBOSA	40047582	Assistente Social
110089	JOAO BATISTA AREDES	14638495	Assistente Social
109076	JOICE MARIANA NASCIMENTO PINTO	41.040.239-4	Assistente Social
108903	JUCILENE CERQUEIRA FERREIRA	22574725x	Assistente Social
105868	JULIANA BIANCHI DOS SANTOS	345488386	Assistente Social
108744	JULIANA FELICIO DA SILVA JUNQUEIRA	407602239	Assistente Social
109759	JULIANA VIEIRA BARRIO NOVO	454121313	Assistente Social
108187	KEILA CRISTINA SAMPAIO DOS SANTOS	402029756	Assistente Social
106681	KELLY CRISTINA BORGES	454685075	Assistente Social
114066	KELLY VALENTINA DA CONCEIÇÃO	402530937	Assistente Social
107984	LIDYANE APARECIDA GRANADO	35125313-0	Assistente Social
112009	LILIAM APARECIDA CORREA	9753421	Assistente Social
115502	LILIAN PINHEIRO DA CRUZ	40.309.571-2	Assistente Social
109269	LUCINÉIA ALVES DOS SANTOS	17992458-8	Assistente Social
105777	LUDIMIRA MARTINS SILVA	427821307	Assistente Social
106787	LUIS MARCELO DE SOUZA	417702590	Assistente Social
113431	LUZIA DE JESUS MATOS	381295266	Assistente Social
108487	MARIA APARECIDA DE JESUS GROCHOSKI	331507213	Assistente Social
114842	MARIA DE FATIMA PARDINHO	263721577	Assistente Social
111900	MARIA SALETE DA SILVA FLEURY	344000114	Assistente Social
105424	MARINA APARECIDA DOS SANTOS	304861935	Assistente Social
111559	MICHELE PEREIRA MENEZES GOMES	404706745	Assistente Social
112537	MIRIAM DOS SANTOS QUIRINO DE CASTRO	76935334	Assistente Social
105327	NADJA MARIA CÂNDIDO RODRIGUES	17.571.929-9	Assistente Social
115944	PATRICIA ALESSANDRA BERNARDES	42.834-407-0	Assistente Social
112366	PATRICIA AMARAL DE SOUZA BORTOLOTTI	280647244	Assistente Social
107895	PATRICIA APARECIDA ROSARIO SABINO	338411227	Assistente Social
114171	RENATA FORTUNATO SALVADOR	420808061	Assistente Social
105583	ROBERTA SOUZA DE AZEVEDO CAMPOS	216578942	Assistente Social
110801	ROSANGELA LIMA SANCHES	263256108	Assistente Social
116129	ROSELAINE FELICIO REZENDE DO CARMO	20248136	Assistente Social
104863	ROSEMEIRE CEZARIO PEREIRA	211420487	Assistente Social
115120	SEBASTIAO OLIVEIRA DE SOUZA	198823903	Assistente Social



LISTA RETIFICADA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - PCD

O Prefeito de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Lista Retificada das Inscrições Deferidas dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, após recursos.

INSC	NOME	RG	CARGO
105372	ADELAIDE MAICHAKI FERRAREZI	244260710	Auxiliar de Ação Educativa
104206	BEATRIZ DIAS RIBEIRO	475639893	Auxiliar de Ação Educativa
105848	DAYANE ALEXANDRA LEITE NOGUEIRA	411488193	Auxiliar de Ação Educativa
108257	GRAZIELE TONINI DE CAMARGO	442959741	Auxiliar de Ação Educativa
114704	LEILA APARECIDA DE FREITAS	42.040.965-2	Auxiliar de Ação Educativa
107290	VIVIAN DALBONI FARIAS	25099334-x	Auxiliar de Ação Educativa

Piracicaba/SP, 13 de junho de 2014.

PREFEITURA DE PIRACICABA

LISTA RETIFICADA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL

O Prefeito de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Lista Retificada Geral das Inscrições Deferidas, após recursos.

INSC	NOME	RG	CARGO
104152	ADELESCIO LUIS STENICO	136521022	Assistente Social
110373	ADÁRLEY ALVES PINHEIRO GRACIANO	24.425.805-3	Assistente Social
114624	ADEMARA GOMES DA COSTA	21735387-3	Assistente Social
105422	ADENIR DE FATIMA MARANHA TARANTO	132677775	Assistente Social
114549	ADNA FONTES BARRETO CERQUEIRA	543161110	Assistente Social
104276	ADRIANA APARECIDA BRAGA	264133961	Assistente Social
103870	ADRIANA APARECIDA CAPELLO	43438121-4	Assistente Social
114539	ADRIANA CHRISTOFOLLETTI TAVARES	22.850.469-7	Assistente Social
114606	ADRIANA CRISTINA GATTI	249831831	Assistente Social
114519	ADRIANA SIDELI BISPO ALVES	285122174	Assistente Social
105938	ADRIANI CONCEIÇÃO PERUCHI GRANZIOLLA	19377119	Assistente Social
106743	AGNES ROBERTA ROSA	28384551x	Assistente Social
114593	ALESSANDRA BRAGGIÃO LEME	26708108-x	Assistente Social
111547	ALESSANDRA ALVES BONIN	25420173	Assistente Social
108004	ALESSANDRA BOZELI ZANI	281398707	Assistente Social
114443	ALINE CIBELE PINTO DA SILVA	448493019	Assistente Social
112905	ALINE DIAS VALIM	32861614-x	Assistente Social
105931	ALINE FERREIRA MATTEUSSI	474924646	Assistente Social
112201	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	351697457	Assistente Social
107069	AMANDA DE OLIVEIRA URBANO	489229633	Assistente Social
104856	AMANDA MUNIZ EHLERS	537200320	Assistente Social
107305	ANA BEATRIZ CANTO KRAIDE	137541193	Assistente Social
110944	ANA CAROLINA GARCIA RODRIGUES	44913331X	Assistente Social
112319	ANA CAROLINA MAFALDO	432294399	Assistente Social
106682	ANA LUÍSA BERTELINI	46.3865182	Assistente Social
106924	ANA LUISA BOTEZELI	15434688	Assistente Social
106987	ANA PAULA BAHIA	334106278	Assistente Social
107958	ANA PAULA BERALDO MASSARO	262903118	Assistente Social
108138	ANA PAULA CLEMENTE DA SILVA	343987247	Assistente Social
112195	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	27131560847	Assistente Social
110684	ANA PAULA DE GASPARI	21850518-8	Assistente Social
111304	ANA PAULA DO ROSÁRIO NASCIMENTO	32.916.007-2	Assistente Social
111083	ANA PAULA EVANGELISTA	285412097	Assistente Social
108533	ANA PAULA FERNANDES BONI	432303844	Assistente Social
106095	ANA PAULA MIRANDA	328215703	Assistente Social
112988	ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA	272347528	Assistente Social
108619	ANA SHIRLEY BARRADAS ELENA	698763	Assistente Social
105186	ANALI EGIDIO COUTINHO DA SILVA	299858340	Assistente Social
110398	ANDREA DE SOUZA RODRIGUES	281839979	Assistente Social
114319	ANDREA ELISABETE DA SILVA	221510485	Assistente Social
104587	ANDREA MARCONATO	327553297	Assistente Social
113949	ANDREA SERRATE	267995672	Assistente Social
114514	ANDRÉIA APARECIDA STABELIN	234961235	Assistente Social
112687	ANDREIA LIMEIRA PASSOS	15789080	Assistente Social
108278	ANDRESA CRISTINA ALVES PEDROSO	448578906	Assistente Social
106755	ANDRESSA BOTTENE FRIGATO	328292059	Assistente Social
105295	ANGÉLICA PAULINO DOS SANTOS	343210265	Assistente Social
115489	ANIELLE PAVAN BOTESELLI	461691395	Assistente Social
106744	ARIANE TONON SOAVE RODRIGUES	343986607	Assistente Social
106812	ARLETE ANTONIA CAETANO SCARAMAL	124985439	Assistente Social
105628	AUGUSTA POMPERMAYER SANTOS	411494582	Assistente Social
105667	BÁRBARA ARACELIS NAJIM LABAKI GODOY	21.850.196-1	Assistente Social
114174	BARBARA BRUNIERA	44891825	Assistente Social
104010	BARBARA COSTA SANTOS PEREIRA	43970162-4	Assistente Social
114241	BÁRBARA GOMES DE LIMA SANTIN	27866683-8	Assistente Social
107117	BARBARA PAES SABADIN	43484103x	Assistente Social
113826	BEATRIZ FISCHER ROCHETTO	295348884	Assistente Social
107042	BIANCA DE SOUZA PEREIRA	476661419	Assistente Social
112275	BIANCA FABRICA DE OLIVEIRA SILVA	0980631548	Assistente Social
113370	BRIENA PALOMA BARBOZA VICENTE	533660774	Assistente Social
109779	BRUNA BRAGHERO ROSSINI	347827123	Assistente Social
115036	BRUNA CAMILA PEREIRA BUSTOS	432007301	Assistente Social
104254	BRUNA DA SILVA SOARES	492445485	Assistente Social
108014	BRUNA DE OLIVEIRA	479135174	Assistente Social
111385	BRUNA MARTINS RODRIGUES	44.621.254-4	Assistente Social
115669	BRUNA RODRIGUES GARCIA PIERRI	412054723	Assistente Social
114148	BRUNA SECAFEM PAIUTA	428351475	Assistente Social
114871	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	45273309-1	Assistente Social
106230	CAMILA CARVALHO DE OLIVEIRA	45295283-9	Assistente Social
111337	CAMILA DE BATISTA MACHADO	408219919	Assistente Social
110318	CAMILA FABIANO RANGEL	435432862	Assistente Social
114402	CAMILA FUZZATTO BARBIERI	324362742	Assistente Social
111732	CAMILA NESSO QUIQUINATO	336758674	Assistente Social
112243	CAMILE SALGADO BENATO	434841857	Assistente Social
113476	CARLA RIBEIRO VILANOVA GABRIELA	213324830	Assistente Social
109285	CAROLINA LARA FORMIGONI	340314242	Assistente Social
115072	CAROLINA MARIA ALVES PINTO	434226324	Assistente Social
116018	CAROLINE CORAZOLLA CUAN	49.706.909-X	Assistente Social
107855	CECILIA APARECIDA VAZ	15434771-1	Assistente Social
113161	CELI REGINA MENEGATTI	14419760	Assistente Social
110588	CELIA REGINA RIZZATO ROSSI	9677423-X	Assistente Social
113218	CELISE HELENA CALIXTO	339882748	Assistente Social

115422	CESIANNY DE FREITAS FERREIRA RODRIGUES	29009489-6	Assistente Social
108556	CÍCERO DIAS DA SILVA	576293167	Assistente Social
103839	CINTIA CAROLINA BARELA SILVA	402538912	Assistente Social
104410	CINTYIA AP URBANO LEITE	406199449	Assistente Social
110530	CLAUDENICE APARECIDA SANJUAN	188938394	Assistente Social
104852	CLAUDIA MARIA DO AMARAL FISCHER	13382176-6	Assistente Social
114454	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS COSTA	16.576949-X	Assistente Social
111343	CLAUDIANE AREDE DE OLIVEIRA	537191367	Assistente Social
114429	CLAUDIENE ARAÚJO SANTANA	48460696-7	Assistente Social
110353	CLEIA APARECIDA VALADARES	34.783.395-0	Assistente Social
110901	CLEISE REGINA CONTARINI THEODORO	25.163.854-6	Assistente Social
111129	CRISTIANE AUGUSTO TEIXEIRA	301096971	Assistente Social
107444	CRISTIANE MOREIRA SOARES	293783925	Assistente Social
108053	CRISTIANE RODRIGUES BUGARI DA SILVA	417504500	Assistente Social
114506	DAGMAR CORREIA DE BARCELOS TONDIN	17089954-8	Assistente Social
107058	DAIANE MONIQUE DE CASTRO	432902545	Assistente Social
106511	DALILA ALVES MACHADO REIS	161064292	Assistente Social
106459	DALINE CÍCERA RIBEIRO	47.306.034-6	Assistente Social
104612	DALVANA SANTIM	347256867	Assistente Social
111869	DANIELA CRISTINA DE GODOI NEVES	10257542	Assistente Social
106402	DANIELA GRISOTTO	33125484-0	Assistente Social
106128	DANIELA MARIA SBRAVATTI	18620644-6	Assistente Social
113279	DANIELE APARECIDA VICTAL LUIZ	402737520	Assistente Social
107763	DANIELE CAMILA DA SILVA BONFIM	44980448-3	Assistente Social
114950	DANIELE DINIZ DA SILVA	418085717	Assistente Social
107589	DANIELE NERES ARAÚJO	432032095	Assistente Social
106815	DANIELI APARECIDA VIANA MORANGONI	482199866	Assistente Social
114668	DANIELLE DE SOUZA PRIETO	334949956	Assistente Social
114961	DEBORA CRISTINA FRANZIN	255432306	Assistente Social
112582	DÉBORA JOSEANE DE OLIVEIRA ALVES	MG 15922680	Assistente Social
106764	DÉBORA LUCI DA COSTA	412280966	Assistente Social
115915	DEISE CARDOSO RODRIGUES	26219167-2	Assistente Social
103922	DEUSA ROPOSEIRO	203388252	Assistente Social
108309	DIRCE IGNEZ	20080779-1	Assistente Social
105866	DORACI DO CARMO DE CAMARGO BERNARDES	20879311-2	Assistente Social
106260	EDICLEIA APARECIDA DA SILVA	132677982	Assistente Social
109088	ÉDINA APARECIDA DUCATI ANGELELLI	7860329	Assistente Social
104170	ÉDINA APARECIDA HONÓRIO BETTE	12374890	Assistente Social
116125	EDINEIVA VIEIRA CARDOSO MAZINE	171766878	Assistente Social
103896	ELAINE ARTINI	38.129.450-X	Assistente Social
111852	ELAINE CRISTINA SANJUAN	18893840	Assistente Social
110500	ELAINE PELISSON BEZERRA VIEIRA	431636229	Assistente Social
107236	ELAINE REGINA BENTO DE OLIVEIRA	28270712-8	Assistente Social
114038	ELIANA APARECIDA SCIENCIA HERRERA	16217825-6	Assistente Social
115898	ELIANA LOPES DE MARCHI	96052855	Assistente Social
104384	ELIANA MARIA FELIPPE	137550662	Assistente Social
107956	ELIANA MARINHO DA COSTA	416637 Ssp/ms	Assistente Social
113716	ELIANA SANTIN DE LIMA	140303510	Assistente Social
108056	ELIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	20661001-4	Assistente Social
106858	ELISAMA SOBRAL MILLER	21.347.179-6	Assistente Social
113985	ELISÂNGELA DE CASTRO GONÇALEZ	29.773.997-9	Assistente Social
106111	ELISANGELA MACARIO PEREIRA BINATTI	29.395.400-8	Assistente Social
114563	ELIZABETE ALVES DE ARAUJO LIMA	252857963	Assistente Social
114618	ELIZABETH MATOS VEIGA MONTANI	19387245-6	Assistente Social
111308	ELMA EMANUELE SILVA	403873575	Assistente Social
112691	EMILENA FERNANDA DOS SANTOS	419209669	Assistente Social
105870	ERICA CINTIA GONCALO RODRIGUES	250739197	Assistente Social
113348	ERICA DANIELE DA SILVA LACERDA	372680161	Assistente Social
109913	ERICA HYPOLITO RUIZ PORTA	320780235	Assistente Social
107939	ERIKA ALESSANDRA BORDIM	29.362.622-4	Assistente Social
108826	ÉRIKA FERREIRA DA CRUZ	44400479-8	Assistente Social
111555	ESTER DOS SANTOS RODRIGUES	425013522	Assistente Social
114663	EUNICE LARDO DE OLIVEIRA MARONEIS	19.134.059-5	Assistente Social
112570	FABIANA BONFIGLIO MAGALHÃES	267999082	Assistente Social
116126	FABIANA PAULA BERTIN DALPOSSO	293953120	Assistente Social
109446	FABIANA PEREIRA DE LIMA	283842404	Assistente Social
115099	FERNANDA BOLANI	434650729	Assistente Social
108336	FERNANDA CANDÍO DUARTE	35403067	Assistente Social
104723	FERNANDA CLÉLIA GONÇALVES DA CUNHA NISHIDA	42111678x	Assistente Social
109695	FERNANDA CRISTINA FERRACINI MIRANDA DA SILVA	263728444	Assistente Social
105215	FERNANDA DELBAJE	402542332	Assistente Social
105974	FERNANDA PATELLI JULIANI REMISTICO	434842187	Assistente Social
113755	FHÉOLA CHRISTINE ÁVILA COSTA	403857089	Assistente Social
107520	FLÁVIA JANAINA SILVA COSTA	525438786	Assistente Social
103947	FLAVIA MARCELINO DE MELLO	320088911	Assistente Social
106808	FRANCIELE APARECIDA PETTENUCCI	403094768	Assistente Social
107907	FRANCIELE REGINA DE ALCÂNTARA	40368352-x	Assistente Social
112072	FRANCIELE THÁIS DE PAULA	4090554308	Assistente Social
103691	FRANCINE CORDEIRO DO AMARAL	40859121-3	Assistente Social
114773	GABRIELA CASARIN BOTELHO	26747369-2	Assistente Social
115730	GERUSA DE MELO CORREA	25543117-x	Assistente Social
114712	GÉSSICA PORTO DE OLIVEIRA	391973678	Assistente Social
111748	GIANINA ESTEFANI TINTORE FELIZATTI	47428414-1	Assistente Social
109846	GILDETE SILVA VIANA	243225532	Assistente Social
110170	GINA APARECIDA RAMOS BERNARDO	18134113	Assistente Social
108414	GISELE APARECIDA DINIZ	333186758	Assistente Social
110834	GISELE DAYANE MILANI	474009579	Assistente Social
108691	GISELE DE BARROS SILVA	428988180	Assistente Social
107571	GISLAINE DE FATIMA CATARINO	331254463	Assistente Social
110998	GISLEINE SOARES DE LIRA ALCARAZ	9.501.209-6	Assistente Social
106741	GISLENE LEITE DE MACEDO	423948738	Assistente Social
106509	GLAUCIA FABIANA BORBA DA SILVA	46200546-X	Assistente Social
111292	GLAUCIA JANCZUR	218915044	Assistente Social
105795	GLICÉRIA GANDARA GAZIOLI	202482935	Assistente Social
104902	GRAZIELE BELINASSI	412706313	Assistente Social
115477	GRAZIELLA URSULINA RIBEIRO RODRIGUES	256883105	Assistente Social
105639	GRAZIELLE CHAGAS AUGUSTI	403855597	Assistente Social
112525	GREICA LETICIA MIGLIORINI	471352081	Assistente Social
109333	HELLEN CAROLINI DOS SANTOS CABRAL	409897218	Assistente Social
111009	HILDA FRANCISCO	19135233	Assistente Social
113933	IANDRA DE ANDRADE FARIAS	18663509	Assistente Social
108577	IOLÉ TIEMI YABE SHIRASAWA	25694023x	Assistente Social
113869	IRANI PEREIRA DA SILVA	19570392	Assistente Social
111178	IRENE DE FATIMA ZEM DE CARVALHO	117899732	Assistente Social
114306	ISABELA LIMA BOMFIM DE ALMEIDA	473646833	Assistente Social
107075	IVANETE DEGASPERI	156148705	Assistente Social
111907	IVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	13.752.597-7	Assistente Social
114901	IZABEL LEMES GONCALVES	137555684	Assistente Social
115189	JACI MACHADO	21.908.067-7	Assistente Social



114347	ALINE DA COSTA E ANDRADE	48875301-6	Auxiliar de Ação Educativa	110938	ANA AMELIA OLIVEIRA DE LIMA SOUZA	288378027	Auxiliar de Ação Educativa
104954	ALINE DA SILVA RODRIGUES	454982008	Auxiliar de Ação Educativa	106543	ANA ANGELICA PERECIN GALESI	149407555	Auxiliar de Ação Educativa
105429	ALINE DE FATIMA DA SILVA BERTO	337605877	Auxiliar de Ação Educativa	114869	ANA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS ALMEIDA	19135201	Auxiliar de Ação Educativa
107232	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	339181011	Auxiliar de Ação Educativa	105757	ANA APARECIDA NASCIMENTO DUTRA	1448024650	Auxiliar de Ação Educativa
110069	ALINE DOS SANTOS HENRIQUE	492951354	Auxiliar de Ação Educativa	107790	ANA BEATRIZ DE ALCANTARA SANTOS	49.856.707-2	Auxiliar de Ação Educativa
109128	ALINE DUARTE	471354727	Auxiliar de Ação Educativa	115869	ANA BEATRIZ LARA LOPES DA SILVA	282105499	Auxiliar de Ação Educativa
113828	ALINE FABIANA MEYER SANTOS GONÇALVES	40278707.9	Auxiliar de Ação Educativa	106425	ANA BITENCOURT DA SILVA COSTA	366364923	Auxiliar de Ação Educativa
105392	ALINE FACIROLI RIBEIRO	286757059	Auxiliar de Ação Educativa	105122	ANA BRANDAO DE OLIVEIRA	152339516	Auxiliar de Ação Educativa
116012	ALINE FAULA DE OLIVEIRA	400102572	Auxiliar de Ação Educativa	112895	ANA CARINA VIEIRA DA SILVA HOMEN	407206589	Auxiliar de Ação Educativa
111215	ALINE FERNANDA DA SILVA SANTOS	447615002	Auxiliar de Ação Educativa	114376	ANA CARLA GALDINO DA SILVA	327546829	Auxiliar de Ação Educativa
115737	ALINE FERNANDA MANDRO	407311105	Auxiliar de Ação Educativa	107591	ANA CARLA MAFRA ALVES	449182356	Auxiliar de Ação Educativa
110572	ALINE FERNANDA ZANI	490529045	Auxiliar de Ação Educativa	108940	ANA CARLA MEDRADO NEVES	427012739	Auxiliar de Ação Educativa
113267	ALINE FERRAZ BERTATO	40994130x	Auxiliar de Ação Educativa	103872	ANA CAROLINA BERALDO DE CAMPOS	449995987	Auxiliar de Ação Educativa
113608	ALINE FIDELIS	434655995	Auxiliar de Ação Educativa	107748	ANA CAROLINA BETIM NAVARRO	295357447	Auxiliar de Ação Educativa
109067	ALINE FRANÇOZO PERINA	277154042	Auxiliar de Ação Educativa	112573	ANA CAROLINA CARDOSO	401515187	Auxiliar de Ação Educativa
106650	ALINE GADOTTI	461737954	Auxiliar de Ação Educativa	107894	ANA CAROLINA CLAUDINO DE OLIVEIRA	35374041-x	Auxiliar de Ação Educativa
114411	ALINE GISELE GIBIM	408357575	Auxiliar de Ação Educativa	110704	ANA CAROLINA DE GASPARI	25480224-2	Auxiliar de Ação Educativa
114079	ALINE HELENA ROSSI	424798918	Auxiliar de Ação Educativa	104600	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA NOVAES	45132349x	Auxiliar de Ação Educativa
110346	ALINE KRISTENSEN ROMÃO	434384574	Auxiliar de Ação Educativa	111986	ANA CAROLINA DOS SANTOS	47.475.366-9	Auxiliar de Ação Educativa
110347	ALINE LAIS BARROS DE SOLSA SANTOS	447256968	Auxiliar de Ação Educativa	108310	ANA CAROLINA EVANGELISTA NASCIMENTO	361537323	Auxiliar de Ação Educativa
109547	ALINE LEME DE SOUZA	40.253.562-5	Auxiliar de Ação Educativa	105159	ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS MESSA	46765806-7	Auxiliar de Ação Educativa
113164	ALINE MARIA DE CAMPOS	457474452	Auxiliar de Ação Educativa	104256	ANA CAROLINA FRASSETO OLIVEIRA	436384747	Auxiliar de Ação Educativa
105830	ALINE MARIANE MAZZERO	416604754	Auxiliar de Ação Educativa	109750	ANA CAROLINA GRELLA	479455818	Auxiliar de Ação Educativa
103907	ALINE MARISSA GIL TORRES	34031368-7	Auxiliar de Ação Educativa	103955	ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA LIMA	40601335-4	Auxiliar de Ação Educativa
107995	ALINE MORGAN	35.265.416-8	Auxiliar de Ação Educativa	104855	ANA CAROLINA TERAMOTO MARANHÃO	442616697	Auxiliar de Ação Educativa
106452	ALINE PEDROSO	330053310	Auxiliar de Ação Educativa	115556	ANA CAROLINE ADAME DE SOUZA	30.569.094-2	Auxiliar de Ação Educativa
113519	ALINE PEREIRA ALMEIDA	498227480	Auxiliar de Ação Educativa	104271	ANA CAROLINE ALVES QUELLIS	462203967	Auxiliar de Ação Educativa
106090	ALINE PEREIRA DE SOUZA	327745782	Auxiliar de Ação Educativa	107070	ANA CAROLINE CAMPIONI GOES	456075501	Auxiliar de Ação Educativa
112706	ALINE PEREIRA NASCIMENTO PARANHOS	450032929	Auxiliar de Ação Educativa	108256	ANA CAROLINE CARREL DA SILVA	49924 133 2	Auxiliar de Ação Educativa
113853	ALINE POMPERMAYER	462242225	Auxiliar de Ação Educativa	104969	ANA CAROLINE DOS SANTOS	44.798.889-x	Auxiliar de Ação Educativa
112005	ALINE RAFAELA INÁCIO DA SILVA	498408334	Auxiliar de Ação Educativa	109812	ANA CAROLINE ROSA DE ALMEIDA	42085325x	Auxiliar de Ação Educativa
113446	ALINE RAMOS PEREIRA	563978442	Auxiliar de Ação Educativa	109556	ANA CASSIA MININ DUARTE	334784074	Auxiliar de Ação Educativa
110407	ALINE RAQUEL COSTA DE OLIVEIRA	46987614-1	Auxiliar de Ação Educativa	105956	ANA CECILIA VIANNA	34320931-7	Auxiliar de Ação Educativa
108477	ALINE RIBEIRO DE SOUZA	437559257	Auxiliar de Ação Educativa	108269	ANA CELIA DE OLIVEIRA ANDRADE SIMÕES	56055033	Auxiliar de Ação Educativa
115177	ALINE ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	40278889-8	Auxiliar de Ação Educativa	107859	ANA CÉLIA JESUS DOS SANTOS GALVÃO	543152418	Auxiliar de Ação Educativa
108390	ALINE SACAYEMURA INACIO	294147500	Auxiliar de Ação Educativa	114688	ANA CLARA DA SILVA	47932508X	Auxiliar de Ação Educativa
104557	ALINE SAMPAIO MENDES	435529249	Auxiliar de Ação Educativa	110627	ANA CLAUDIA CAMARGO PINTO	304790837	Auxiliar de Ação Educativa
104441	ALINE SANTOS CARVALHO	449526513	Auxiliar de Ação Educativa	108182	ANA CLAUDIA CANALE DE SOUZA	306844187	Auxiliar de Ação Educativa
110879	ALINE SANTOS PEDROSA	462097936	Auxiliar de Ação Educativa	106561	ANA CLAUDIA DA SILVA	46246992-x	Auxiliar de Ação Educativa
114753	ALINE SILVA LOPES	456858301	Auxiliar de Ação Educativa	113637	ANA CLAUDIA DA SILVA PIMENTEL	490203577	Auxiliar de Ação Educativa
107378	ALINE SUZUE OTSUBO DA SILVA	25591060-5	Auxiliar de Ação Educativa	106454	ANA CLÁUDIA DESIDÉRIO MARTINS	408356078	Auxiliar de Ação Educativa
113983	ALINE VIEIRA MALTEZE	540134430	Auxiliar de Ação Educativa	114300	ANA CLÁUDIA FERNANDES MIRALDO	234961533	Auxiliar de Ação Educativa
115228	ALLINNE SANTOS DA SILVA	48872973	Auxiliar de Ação Educativa	113265	ANA CLAUDIA GODTSFRIEDT	42394634	Auxiliar de Ação Educativa
109621	ALMIR ALBUQUERQUE DE MELO	12276714-7	Auxiliar de Ação Educativa	109631	ANA CLÁUDIA MARCONATO DA SILVA	299298863	Auxiliar de Ação Educativa
114020	ALMIR BRAGA DA SILVA	81554784	Auxiliar de Ação Educativa	107993	ANA CLAUDIA MARIANO HOMEM DE MELLO PRADO	228502007	Auxiliar de Ação Educativa
105886	ALYNNE DA SILVA SOUZA	449915979	Auxiliar de Ação Educativa	115402	ANA CLAUDIA MARQUES	485131353	Auxiliar de Ação Educativa
106074	ALYSSON ALVES DE LIMA	450033144	Auxiliar de Ação Educativa	103803	ANA CLAUDIA PEREIRA MAESTRO	293956285	Auxiliar de Ação Educativa
104393	ALZIRA AUXILIADORA DA COSTA	572978236	Auxiliar de Ação Educativa	114154	ANA CLÁUDIA POLYCARPO	447614368	Auxiliar de Ação Educativa
105044	AMANAÍ DE PAULA	413166259	Auxiliar de Ação Educativa	112499	ANA CLÁUDIA RIBEIRO LUZ	55031078-1	Auxiliar de Ação Educativa
112958	AMANAY GIOVANONI SIRICO	49.026.116-4	Auxiliar de Ação Educativa	106680	ANA CLAUDIA ROSA MILAO	523861618	Auxiliar de Ação Educativa
110485	AMANDA ALATI MONTEIRO	338635294	Auxiliar de Ação Educativa	107454	ANA CLÁUDIA ROSSI FERES	344003176	Auxiliar de Ação Educativa
113583	AMANDA ALBINA DA SILVA SANTOS	479456677	Auxiliar de Ação Educativa	104132	ANA CLAUDIA SANTOS	47132723-2	Auxiliar de Ação Educativa
111394	AMANDA ALEXANDRE	474465986	Auxiliar de Ação Educativa	109983	ANA CRISTINA CORREY VITTI	17671563 0	Auxiliar de Ação Educativa
108541	AMANDA ANDREA RIBEIRO DE CAMPOS TORREZAN	481414101	Auxiliar de Ação Educativa	112410	ANA CRISTINA DA SILVA PINTO	34227667-0	Auxiliar de Ação Educativa
106307	AMANDA ASSIS CASAGRANDE	471377338	Auxiliar de Ação Educativa	114572	ANA CRISTINA DE ARRUDA	428355328	Auxiliar de Ação Educativa
103950	AMANDA BERALDO	537196705	Auxiliar de Ação Educativa	113825	ANA CRISTINA ODAS	17671074	Auxiliar de Ação Educativa
107252	AMANDA CAPUTTO SILVA	52678370-9	Auxiliar de Ação Educativa	103802	ANA CRISTINA SANTEZZI BERTOTELLI ANDREUZZA	34320275X	Auxiliar de Ação Educativa
106415	AMANDA CAROLINE COSTA	482462917	Auxiliar de Ação Educativa	109507	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA	433779743	Auxiliar de Ação Educativa
107270	AMANDA CAROLINE GERALDI	479202990	Auxiliar de Ação Educativa	104211	ANA GABRIELA MONTAN TORRES	234954978	Auxiliar de Ação Educativa
115574	AMANDA CAROLINE MAZZERO	437375432	Auxiliar de Ação Educativa	109539	ANA JULIA PRESUTO	411189046	Auxiliar de Ação Educativa
105077	AMANDA CAROLINE MORAES LOPES	45182625-5	Auxiliar de Ação Educativa	114738	ANA KARINA DE FREITAS GONZAGA	40037904-1	Auxiliar de Ação Educativa
106429	AMANDA CARVALHO PEREIRA	40082494-2	Auxiliar de Ação Educativa	105079	ANA KARINA FORMAGIO	32830177-2	Auxiliar de Ação Educativa
111821	AMANDA CHRISTOFOLLETTI	44.937.861-5	Auxiliar de Ação Educativa	115534	ANA LETICIA ESCARSO DOS SANTOS	49571391-0	Auxiliar de Ação Educativa
115895	AMANDA CRISTINA LOPES DE LIMA	328498488	Auxiliar de Ação Educativa	114847	ANA LUCIA APARECIDA MACHADO	21814590	Auxiliar de Ação Educativa
107818	AMANDA DAINESE	47317901-5	Auxiliar de Ação Educativa	106994	ANA LUCIA BERNARDES LUIZ	267473321	Auxiliar de Ação Educativa
104003	AMANDA DE AGUIAR RODRIGUES	449577867	Auxiliar de Ação Educativa	114275	ANA LÚCIA CHEBEL LABAKI	21909642-9	Auxiliar de Ação Educativa
108653	AMANDA DE MORAIS	458066217	Auxiliar de Ação Educativa	110744	ANA LUCIA CONTE	404441312	Auxiliar de Ação Educativa
105497	AMANDA DE QUEIROZ LUCAS	543164792	Auxiliar de Ação Educativa	111646	ANA LUCIA DA SILVA	483837349	Auxiliar de Ação Educativa
114345	AMANDA DECHEN SILVA	440492622	Auxiliar de Ação Educativa	112744	ANA LUCIA GONÇALVES PEDRO	199773130	Auxiliar de Ação Educativa
106486	AMANDA DOS SANTOS MARINHO	123327241	Auxiliar de Ação Educativa	115195	ANA LÚCIA LOPES	223763731	Auxiliar de Ação Educativa
108277	AMANDA DRESSANO PEREIRA DA SILVA	473923804	Auxiliar de Ação Educativa	115892	ANA LUCIA PRUDENTE	59466275	Auxiliar de Ação Educativa
112853	AMANDA ELEN DE FREITAS	450913740	Auxiliar de Ação Educativa	106137	ANA LUIZA BARBOSA	40443781-3	Auxiliar de Ação Educativa
111462	AMANDA FERNANDA DE SOUZA	47113921x	Auxiliar de Ação Educativa	104352	ANA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	48874829x	Auxiliar de Ação Educativa
104981	AMANDA FERNANDA LOVADINE CORREA	483767141	Auxiliar de Ação Educativa	105163	ANA LUIZA FAGIONATO TREVIZAN DOS SANTOS	321773500	Auxiliar de Ação Educativa
104374	AMANDA FERREIRA SAMPAIO	275596345	Auxiliar de Ação Educativa	105927	ANA MARIA APARECIDA ALVES	408820482	Auxiliar de Ação Educativa
104760	AMANDA FORNAZZARO MENDES FELIPE	421878770	Auxiliar de Ação Educativa	104632	ANA MARIA DA SILVA	327749660	Auxiliar de Ação Educativa
103837	AMANDA GONÇALVES PASSERI DO PRADO	406931264	Auxiliar de Ação Educativa	115145	ANA MARIA DE BARROS PENTEADO	339879026	Auxiliar de Ação Educativa
110317	AMANDA HELENA PEREZ	489271480	Auxiliar de Ação Educativa	104564	ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	378719488	Auxiliar de Ação Educativa
110308	AMANDA KELLEN DA SILVA	417743518	Auxiliar de Ação Educativa	105036	ANA MARIA LAGE DE ANDRADE	489906552	Auxiliar de Ação Educativa
112067	AMANDA KESSIA ASSIS SANTOS	558793411	Auxiliar de Ação Educativa	115435	ANA MARIA LICERRE HENRIQUE	9939625 7	Auxiliar de Ação Educativa
113042	AMANDA LOPES DE CARVALHO	413160336	Auxiliar de Ação Educativa	115492	ANA MARIA LUIZ MARQUES	224583992	Auxiliar de Ação Educativa
111764	AMANDA MALEVICH BOTELHO	47412755-2	Auxiliar de Ação Educativa	114101	ANA MARIA MENDES DE LIMA SILVA	179913347	Auxiliar de Ação Educativa
104412	AMANDA MARIA GARDENAL DE TOLEDO	406932566	Auxiliar de Ação Educativa	113055	ANA MARIA PIOTTO FERNANDES	496965566	Auxiliar de Ação Educativa
112472	AMANDA MARIANA MARTINS	44785706-x	Auxiliar de Ação Educativa	112657	ANA MARIA RAMALHO	39149233-0	Auxiliar de Ação Educativa
113663	AMANDA MARIELE LAGES DO PRADO	413659197	Auxiliar de Ação Educativa	115243	ANA MARIA SILVA MOURA MARIANO	49.642.544-4	Auxiliar de Ação Educativa
104416	AMANDA MODENA CARRARETTO	47.039.939-9	Auxiliar de Ação Educativa	114124	ANA MARIA VILAS BÓAS FERREIRA BORTOLETTO	18407807-6	Auxiliar de Ação Educativa
109435	AMANDA MUNIZ BARRETO DE SOUZA	544012008	Auxiliar de Ação Educativa	106142	ANA MARIA VITTI BETIM	225761622	Auxiliar de Ação Educativa
115736	AMANDA NATALE DE PADUA	48.426.342-0	Auxiliar de Ação Educativa	108003	ANA MUTUMI YAMAGUCHI DA SILVA	8671024-2	Auxiliar de Ação Educativa
105003	AMANDA PARIS DE MORAES	476509876	Auxiliar de Ação Educativa	113261	ANA PAULA ALVES	44307852-X	Auxiliar de Ação Educativa
114173	AMANDA PATRESI BONSI	479346781	Auxiliar de Ação Educativa	112493	ANA PAULA ANDIA BERRO	286178540	Auxiliar de Ação Educativa
109823	AMANDA PEREIRA	454866501	Auxiliar de Ação Educativa	104456	ANA PAULA BISPO DOS SANTOS SOARES	479483656	Auxiliar de Ação Educativa
115785	AMANDA PEREIRA JESUINO	52.772.930-9	Auxiliar de Ação Educativa	104967	ANA PAULA BORGES TREVISAN	33763150	Auxiliar de Ação Educativa
105666	AMANDA PRISCILA PERES MORETTI	415957023	Auxiliar de Ação Educativa	113717	ANA PAULA BROGIO FRACARO	29043187-6	Auxiliar de Ação Educativa
108756	AMANDA RODRIGUES MORGADO	544009782	Auxiliar de Ação Educativa	103869	ANA PAULA CARDOSO RIBEIRO	226188966	Auxiliar de Ação Educativa
105299	AMANDA ROSINHOLI ELIAS	354058095	Auxiliar de Ação Educativa	115347	ANA PAULA CARRARA	434655612	Auxiliar de Ação Educativa
106694	AMANDA ROSO ROCHA	355985597	Auxiliar de Ação Educativa	110009	ANA PAULA COSTA BARREIROS DE JESUS	497305439	Auxiliar de Ação Educativa
109629	AMANDA SIQUEIRA CAMPOS	464287534	Auxiliar de Ação Educativa	107180	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO	405529806	Auxiliar de Ação Educativa
107884	AMANDA STRAZZACAPA DE OLIVEIRA	49.880.114-7	Auxiliar de Ação Educativa	107930	ANA PAULA DA ROCHA CLAUDINO	45484499-2	Auxiliar de Ação Educativa
109095	AMANDA TERUMI TANAKA	286178734	Auxiliar de Ação Educativa	104691	ANA PAULA DA SILVA CALSAVARA DOS SANTOS	43263684-5	Auxiliar de Ação Educativa
104963	AMANDA VENTURA VICENTIN LOPES	40102894	Auxiliar de Ação Educativa	105786	ANA PAULA DE ALMEIDA VENTURA	403789151	Auxiliar de Ação Educativa
104696	AMANDA VICENTE TREVISAN	49897045-0	Auxiliar de Ação Educativa	104227	ANA PAULA DE ARAUJO FACCO	42.080.556-4	Auxiliar de Ação Educativa
108106	AMARA CAMPOS ADAO	249917737	Auxiliar de Ação Educativa	105968	ANA PAULA DE MACEDO OLIVEIRA	30915470	Auxiliar de Ação Educativa
108598	AMARAI DE CASTRO	303718122	Auxiliar de Ação Educativa	104078	ANA PAULA DE MOURA	45469057-5	Auxiliar de Ação Educativa
109069	AMARILDA APARECIDA CAMARGO MENDES CRUZ	21850189	Auxiliar de Ação Educativa	113067	ANA PAULA DE SOUZA FERRAZ	278258207	Auxiliar de Ação Educativa
115385	AMARILISSECKLERMACHADO	29.614.854-4	Auxiliar de Ação Educativa	113667	ANA PAULA DO CARMO GONZAGA	566703737	Auxiliar de Ação Educativa
104635	AMBROSIA RODRIGUES DE SOUZA	411493619	Auxiliar de Ação Educativa	105627	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	419846438	Auxiliar de Ação Educativa
113315	AMINADABE DE SOUZA LUIZ	50.636.414-8	Auxiliar de Ação Educativa	107111	ANA PAULA FERREIRA	456671870	Auxiliar de Ação Educativa
105312	AMIRA FELIPPE NADER FORTI	411815738	Auxiliar de Ação Educativa	115326	ANA PAULA FERREIRA	287385590	Auxiliar de Ação Educativa
109577	ANA ALICE BORGES RODRIGUES	15663695 5	Auxiliar de Ação Educativa	111295	ANA PAULA GIACOMINI	429679166	Auxiliar de Ação Educativa



Table with 4 columns: ID, Name, CPF, and Position. Lists names of public employees and their respective identification numbers and functions.



Table with 3 columns: ID, Name, and Position. Lists names and titles of public servants, such as MARLENE SILVEIRA PENTEADO, MARLETE ALVES COSTA, MARLI AP RIBEIRO DE CAMPOS SCHIABEL, etc.



Table with 3 columns: ID, Name, and Position. Lists various individuals and their roles, such as 'Auxiliar de Ação Educativa'.



EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JUNHO DE 2014

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
 “DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.
 ELIDE FERNANDA DE ALMEIDA LEITE, nº funcional 153015, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 96440/2014.
 FLAVIA FAJARDO BORTOLETO, nº funcional 151371, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do protocolo, Protocolo nº 95067/2014.
 MARIA CELIA DE ALMEIDA PEREIRA, nº funcional 151058, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 96420/2014.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA “DEFERIDO”

ANA CRISTINA CELLA DE MORAIS, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 131224, admitido(a) em 07/04/1998, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 14 (catorze) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, referentes ao período 07/04/1998 a 05/06/2014, tendo sido descontados desse período 02 (dois) anos de afastamento sem vencimento, e sido computados: 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, prestados à empresas particulares, totalizando: 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias, Protocolo nº 94210/2014.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.
 EDILEINE DE OLIVEIRA CAMPOS, nº funcional 150217, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 93075/2014.
 GILVANIA RODRIGUES COBUS PROCOPIO, nº funcional 137629, PROCURADOR JURIDICO 40 HS, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 94409/2014.
 JAVIER AURELIO MIRANDA LOPEZ, nº funcional 170128, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 91476/2014.
 JOSEANE ALICE MONTEBELO, nº funcional 150241, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 94298/2014.
 LIGIA CRISTINA QUELLIS SOARES, nº funcional 150225, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 94291/2014.
 MARIA CRISTINA SUPRIANO PADOVANI, nº funcional 125978, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 91764/2014.
 LUZIA APARECIDA VIGOLIN MANTELATTO, nº funcional 119012, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 94719/2014.
 MARIA ILSA MACIEL DA SILVA, nº funcional 110937, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 97116/2014.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.
 ALEXANDRE PAULINO DA COSTA, nº funcional 143042, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 82920/2014.
 ANDREA CELINA MONTEIRO DE SOUZA, nº funcional 149887, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 95049/2014.
 BENEDITO APARECIDO BICUDO, nº funcional 134907, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 85914/2014.
 JANETE CELI SOARES SANCHES, nº funcional 137637, PROCURADOR JURIDICO 40 HS, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 97417/2014.
 MARIA AMASILIA FERNANDES DA SILVA, nº funcional 150131, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 81824/2014.
 RODINEI ROBERTO FERNANDES, nº funcional 147456, ALMOXARIFE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 82476/2014.
 ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS ROCHA, nº funcional 99733, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 89351/2014.
 SOLANGE PRADO CASTEL, nº funcional 110978, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 95041/2014.
 SONIA DE FATIMA BILATO DE MORAIS, nº funcional 129145, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 94577/2014.
 VERA FILOMENA GAIATO MINHARO, nº funcional 122042, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 96414/2014.
 VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, nº funcional 118526, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 95053/2014.
 WANDER VIANA SANTOS, nº funcional 97836, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 91828/2014.
 WILLIAN CANDIDO DE LIMA, nº funcional 130669, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 82853/2014.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
 NELSON CARLOS COSENTINO DE CAMARGO, nº funcional 47515, ENGENHEIRO ELETRICISTA SENIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 21/07/2014 Protocolo nº 94808/2014.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
 DANIELA BERGAMO MARTINS DOS SANTOS, nº funcional 119689, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/07/2014 Protocolo nº 92604/2014.
 DINIVAL JOSE BERNARDINO, nº funcional 81584, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 07/07/2014 Protocolo nº 92733/2014.

IVONE MIGUEL ADAMOLI, nº funcional 73027, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/06/2014 Protocolo nº 73532/2014.
 KEILAARRUDANICOLAU VALENTE, nº funcional 102368, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA, a partir de 01/07/2014 Protocolo nº 90914/2014.
 LASARA ISABEL DA SILVA, nº funcional 97596, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/06/2014 Protocolo nº 81149/2014.
 LUIS APARECIDO BARBOSA, nº funcional 104929, GUARDA CIVIL CL D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/06/2014 Protocolo nº 81593/2014.
 MARIA CAROLINA DE AGUIAR TRIGUEIRINHO, nº funcional 143213, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, a partir de 01/07/2014 Protocolo nº 93249/2014.
 MARIA DO ROSARIO PEREIRA STURION, MARIA LUCINEI XAVIER, nº funcional 101637, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 24/06/2014 Protocolo nº 93721/2014.
 SILVANA APARECIDA SCHIAROLI RAMOS, nº funcional 128691, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/07/2014 Protocolo nº 92476/2014.
 SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA CHADDAD, nº funcional 134141, PROFESSOR DE ALFABET. JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/07/2014 Protocolo nº 94341/2014.
 DIOMAR DOS SANTOS FERNANDO, nº funcional 134251, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/07/2014 Protocolo nº 93268/2014.
 ELSON PEREIRA DA SILVA, nº funcional 123095, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS, junto à SECRET. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E ATIVI. MOTORAS, a partir de 15/07/2014 Protocolo nº 97434/2014.
 JACIR DILHO, nº funcional 103322, INSPETOR, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/07/2014 Protocolo nº 97216/2014.
 RONALDO DE ALMEIDA ROCHA, nº funcional 135137, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/07/2014 Protocolo nº 95046/2014.
 VERA LUCIA DE ALMEIDA FERREIRA, nº funcional 95914, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/07/2014 Protocolo nº 94423/2014.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.
 KÁTIA GASPARI, nº funcional 175594, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/05/2014, Protocolo nº 95800/2014.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.
 MARIANA PICCOLI CAVAMURA, nº funcional 194945, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 17/05/2014, Protocolo nº 97991/2014.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.
 LIVIA DOS SANTOS YACHEL, nº funcional 186376, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/05/2014, Protocolo nº 98048/2014.

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

KELI CRISTINA BARBOSA FERREIRA, nº funcional 207667, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/05/2014, Protocolo nº 98031/2014.

“DEFERIDO” 03 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
 ALESSANDRA ODAS MARQUETI, nº funcional 139432, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/05/2014, Protocolo nº 97108/2014.

ALICE ALVES CARDOSO DAMACENO, nº funcional 146904, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/06/2014, Protocolo nº 98033/2014.

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.
 GRACILIANO FERREIRA DE MALTA, nº funcional 122527, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 15/05/2014, Protocolo nº 98431/2014.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.
 MARIANA BENEDICTO, nº funcional 121845, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 01/06/2014, Protocolo nº 97989/2014.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
 OSVALDO LUIS PAVONATTO, nº funcional 106289, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/06/2014, Protocolo nº 98061/2014.
 SONIA MARIA RAMOS, nº funcional 83534, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 13/05/2014, Protocolo nº 97987/2014.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ADRIANA DE SOUZA GABRIEL, nº funcional 192649, AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/09/2014, Protocolo nº 93245/2014.

ERICA REGINA CALDERAN CANALE, nº funcional 144327, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2014, Protocolo nº 94997/2014.
 LIZANDRA SANTOS DE ANDRADE, nº funcional 165893, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/08/2014, Protocolo nº 96751/2014.

LUCIANA APARECIDA DENARDI, nº funcional 186412, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2014, Protocolo nº 94995/2014.

Piracicaba, 11 de Junho de 2014

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretaria Municipal de Administração.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 2014

PORTARIAS ASSINADAS – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. LUCIA CRISTINA MACIEL, RG 12.650.922, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS POP, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. SAVANA MARILU FERNANDES, RG 29.535.645-5, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS 4, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- DESIGNANDO o servidor Público Municipal Sr. SANDRA MARISA VIOLATTI CAMARGO, RG 8.382.323-2, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS 4, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 3339 de 15 de outubro de 1991, alterada pelas Leis Municipais nº 6197 de 15 de abril de 2008 e 7046 de 28 de junho de 2011, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- DESIGNANDO o servidor Público Municipal Sr. SAVANA MARILU FERNANDES, RG 29.535.645-5, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS POP, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 3339 de 15 de outubro de 1991, alterada pelas Leis Municipais nº 6197 de 15 de abril de 2008 e 7046 de 28 de junho de 2011, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
	09/06/14	364.556,13
	10/06/14	5.939.042,48

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

DATA	VALOR RECEBIDO
10/06/14	2.119.452,38

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
10/06/14	1.597,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Auto de Infração, Notificação e Comunicado, Devolvidas do Correio através de “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: LP ADM. DE BENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DEP. CANTIDO SAMPAIO, 315 SALA 3 – B. VILA SOUZA
 DOCUMENTO: NP 7031

NOME: CARLOS CESAR MOREIRA QUEIROZ
 ENDEREÇO: R. CRISTIANO CLEOPATH, 347 – B. CENTRO
 DOCUMENTO: NP 7164

NOME: ELVECIO ARAUJO
 ENDEREÇO: RJOAQUIM SERVOLO, 51 – B. JD. PETROPOLIS
 DOCUMENTO: AI 7109

NOME: FRANCISCO DE OLIVEIRA DORTA
 ENDEREÇO: R. DR. JOAO BATISTA DA SILVEIRA, 248 – B. AGUABRANCA
 DOCUMENTO: AI 7121

NOME: WAGNER GIL XAVIER
 ENDEREÇO: R. ELISEU RASERA, 561 – B. AGUA BRANCA
 DOCUMENTO: AI 7073

NOME: LUCIANO ALVES S. ROSA
 ENDEREÇO: RUA DOIS, 121 – PQ. DOS EUCALIPTOS
 DOCUMENTO: AI 7132

NOME: JOSE CARLOS HENTZ
 ENDEREÇO: TRAV. ANTONIO PEDRO PARDI, 135 – B.VILA MONTEIRO
 DOCUMENTO: AI 7159

NOME: PIRACEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
 ENDEREÇO: R. SUD MENEUCCI, 2350 – B. PAULISTA
 DOCUMENTO: AI 18015

NOME: GABRIEL BAPTISTA E OUTROS
 ENDEREÇO: R. FERNANDO PAES DE ALMEIDA, 20 – B. JD. MONTE CRISTO
 DOCUMENTO: AI 7115

NOME: ERNESTO SPROVIERI
 ENDEREÇO: R. DO ACLAMADO, 516 – B. JD. SÃO BENTO
 DOCUMENTO: AI 7070

NOME: ERNESTO SPROVIERI
 ENDEREÇO: R. DO ACLAMADO, 516 – B. JD. SÃO BENTO
 DOCUMENTO: AI 7071

NOME: BENTO A. GANZOMIL
 ENDEREÇO: R. LUIZ RODRIGUES DE MORAES, 32 – B. BELA VISTA
 DOCUMENTO: AI 7014



NOME: LUIZ DA CRUZ
ENDEREÇO: R. SANTA CATARINA, 432 – B. SAIBREIRO
DOCUMENTO: NP 7060

NOME: LOURIVAL LEOPOLDINO ALVES.
ENDEREÇO: R. PROF. ESTAFANIA NOVAES, 127– B. JD. FLAMBOYANTE
DOCUMENTO: NP 49273

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA.
ENDEREÇO: R. DOM PEDRO I, 538 – B. CENTRO
DOCUMENTO: AI 7018

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA.
ENDEREÇO: R. DOM PEDRO I, 538 – B. CENTRO
DOCUMENTO: AI 7037

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA.
ENDEREÇO: R. DOM PEDRO I, 538 – B. CENTRO
DOCUMENTO: AI 7044

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA.
ENDEREÇO: R. DOM PEDRO I, 538 – B. CENTRO
DOCUMENTO: AI 7043

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA.
ENDEREÇO: R. DOM PEDRO I, 538 – B. CENTRO
DOCUMENTO: AI 7042

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA.
ENDEREÇO: R. DOM PEDRO I, 538 – B. CENTRO
DOCUMENTO: AI 7041

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA.
ENDEREÇO: R. DOM PEDRO I, 538 – B. CENTRO
DOCUMENTO: AI 7040

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA.
ENDEREÇO: R. DOM PEDRO I, 538 – B. CENTRO
DOCUMENTO: AI 7039

NOME: EDSON PLATS DE ALMEIDA.
ENDEREÇO: R. DOM PEDRO I, 538 – B. CENTRO
DOCUMENTO: AI 7038

NOME: SILVIO HUMBERTO DE LEMOS
ENDEREÇO: R. SOFIA, 94 – B. JD. COSTA RICA
DOCUMENTO: AI 7034

NOME: ALCINO H. MUZZI SANTOS
ENDEREÇO: R. DOS INHAMBUS, 96- B. NOVA PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 7019

NOME: ALCINO H. MUZZI SANTOS
ENDEREÇO: R. DOS INHAMBUS, 96 – B. NOVA PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 7065

NOME: JOAO JOSE ABREU PESTANA
ENDEREÇO: R. OTAVIO AMARAL GURGEL, 239 – B. VILZ REZENDE
DOCUMENTO: AI 7259

NOME: THALES GRANATO ANDRE
ENDEREÇO: R. DONA SANTINO, 659 – B. SÃO LUIZ
DOCUMENTO: NP 7014

NOME: RITAALGODOAL GUEDES PEREIRA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE, 412 - B. CENTRO
DOCUMENTO: AI 7249

NOME: OLINDO NATALINO
ENDEREÇO: R. IGNACIO MARTINS, 153 – B. ALGODOAL
DOCUMENTO: AI 7218

NOME: OLINDO NATALINO
ENDEREÇO: R. IGNACIO MARTINS, 153 – B. ALGODOAL
DOCUMENTO: AI 7220

NOME: OLINDO NATALINO
ENDEREÇO: R. IGNACIO MARTINS, 153 – B. ALGODOAL
DOCUMENTO: AI 7219

NOME: BUFFET PIRACEMA LTDA ME
ENDEREÇO: R. BRASILIA, 1040 SALA 01 – B. VILA INDUSTRIAL
DOCUMENTO: AI 7247

NOME: ANDRE FELIPE ROCHA BALDESSIN
ENDEREÇO: R. PRUDENTE DE MORAES, 1917 – B. CENTRO
DOCUMENTO: COM 190

NOME: CARLOS HEITOR A. MONTENEGRO
ENDEREÇO: R. CRISTO REDENTOR, 294 – B. VILA REZENDE
DOCUMENTO: NP 7255

NOME: LUIZ GOZZO
ENDEREÇO: RUA MMDC, 307 – B. JARAGUA
DOCUMENTO: NP 7217

NOME: ELIAS CORREA DE MELLO
ENDEREÇO: R. NOSSA SENHORA APARECIDA, 562 – B. PAULICEIA
DOCUMENTO: AI 7216

NOME: ALTINO JORGE VIEIRA ME
ENDEREÇO: R. INGA, 939 – B. PAULICEIA
DOCUMENTO: NP 7220

NOME: MADU BOMBONIERE LTDA ME
ENDEREÇO: R. GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 1017 – B. CENTRO
DOCUMENTO: NP 7265

NOME: MARCELO JOSE DE SOUZA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO COSTA PINTO, 606 – B. PAULISTA
DOCUMENTO: NP 7219

NOME: GEORGES HANA MASSHOUD & CIA
ENDEREÇO: R. QUINZE DE NOVEMBRO, 851 – B. CENTRO
DOCUMENTO: NP 7200

NOME: GEORGES HANA MASSHOUD & CIA
ENDEREÇO: R. QUINZE DE NOVEMBRO, 851 – B. CENTRO
DOCUMENTO: NP 7201

NOME: MILTON DE CAMARGO
ENDEREÇO: R. DO ROSARIO, 1261 – B. CENTRO
DOCUMENTO: NP 7247

NOME: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: AV. RIO DAS PEDRAS, 137 – B. PIRACICAMIRIM
DOCUMENTO: NP 723]

NOME: JOSE MOACYR SEBER
ENDEREÇO: AV. HOLANDA, 280 – B. JD. EUROPA
DOCUMENTO: NP 7251

NOME: PAULO CESAR CAVALCANTE
ENDEREÇO: R. TUPACIGUARA, 400 – AP. 1102 – B. APARECIDA
DOCUMENTO: AI 7223

NOME: JOO YOUNG LEE
ENDEREÇO: R. DOS FRANCESES, 498 AP. 142 – B. MORRO DOS INGLESES
DOCUMENTO: AI 7263

NOME: LAURINDO BATISTA GOMES
ENDEREÇO: R. AMADEU CASTANHO, 216 – B. JD. NOSSA SENHORA DE FATIMA
DOCUMENTO: NP 7262

NOME: VALDIVINO MARCELO DE ARAUJO
ENDEREÇO: R. CORINA MARTINS DOS SANTOS, 320 – B. PQ. DOS EUCALPTOS
DOCUMENTO: NP 7253

NOME: JULIANO MORAES JAIME
ENDEREÇO: R. PROF. OLAVO FERREIRASILVA, 167 – B. PIRACICAMIRIM
DOCUMENTO: NP 7273

NOME: PAULA TUCUNDUVA SENDINO
ENDEREÇO: R. PROF. NELSON CAMPONEZ DO BRASIL, 900 – B. MARACANA
DOCUMENTO: AI 7214

NOME: FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: ALAMEDA MELVIN JONES, 206 – B. CECAP
DOCUMENTO: AI 7217

NOME: ALBA REGINA RIBEIRO FULFULE
ENDEREÇO: R. DR. LULA, 460 – B. JARAGUA
DOCUMENTO: AI 7258

Piracicaba, 10 de junho de 2.014

Tec.º Amb.º Reinaldo Rabelo Filho
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Eng.º Agr.º Francisco Rogério Vidal e Silva
Secretario Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 10 de Junho de 2014.

Licença para Funcionamento em Horário Especial das 8:00 as 22:00 horas
Processo n.º 132.206/2012 – Ezequiel Ferreira de Luna -Me – CONCEDIDO
Processo n.º 90.697/2013 – Claudete de Godoy Me - CONCEDIDO

Pedidos de Cancelamento de Autos de Infração:
AI 6.525 – Daniel Cosmo Machado – INDEFERIDO
AI 5.953 – MKS Construtora e Empreendimentos Miguel Kraide Ltda - INDEFERIDO

AI 6.818 – Ivete Rosa da Mathias – INDEFERIDO
AI 8.177 – CRS Bar e Mercearia Ltda Me – INDEFERIDO
AI 17.331 – Fernando Vieira Sobrinho Piracicaba SP - DEFERIDO
AI 17.332 – Fernando Vieira Sobrinho Piracicaba SP - DEFERIDO
AI 17.333 – Fernando Vieira Sobrinho Piracicaba SP - DEFERIDO
AI 6.278 – Carlos Tomaz da Silva – INDEFERIDO
AI 17.411 – Fabio Corazza Andrade – INDEFERIDO
AI 8278 – Paiagua Serviços e Locação de Maquina – INDEFERIDO

Redução de Auto de Infração em 90% do valor - DEFERIDO.

AI 8.361 – Josemar Alves Justino – DEFERIDO
AI 8.239 – Jose Domingos Pontes Sampaio – DEFERIDO
AI 13.090 – Sergio Lourenço Togni – INDEFERIDO
AI 6.123 – Frederico Bizarro Precoma – DEFERIDO
AI 6.079 – Brazilina Carvalho dos Santos Lameira – DEFERIDO
AI 6.539 – Deivis Francisco Travaglini – DEFERIDO
AI 17.505 – Debora Carolina Longhini – DEFERIDO

Transferência de Auto de Infração
AI 6.463 – MJM Caçambas Ltda – DEFERIDO

Instalação de Faixa
Protocolo. N.º 59.959/2.014 – Sebrae – INDEFERIDO

Prorrogação de Prazo
Notificação Preliminar n.º 48.419 – Lucilene Martins Conti – CONCEDIDO

Autorização para Instalação de Lixeira
Protocolo n.º 10.104/2.014 – Associação residencial Morada do Engenho – INDEFERIDO

TECNGo AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PROCURADORIA GERAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Aditamento ao Contrato - Contratada: PRODUTO PROPAGANDA LTDA. – CNPJ n.º 51.894.061/0001-80 (GOVERNO)
Proc. Admin.: n.º 126.938/2011.

Licitação: Tomada de Preços n.º 67/2011.
Objeto: prestação dos seguintes serviços profissionais: estudo, concepção, criação, execução, distribuição e agenciamento junto a veículos de divulgação ou meios que se fizerem necessários de peças publicitárias elaboradas com o objetivo de dar ampla divulgação de atos de interesse municipal.
Valor: R\$ 186.642,40 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/06/2012.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 46.660,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos).
Data: 18/03/2014.

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 107.118/2013

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARIA ISABEL SANTOS RODEIRO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como ressarcimento ao erário.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento deste processo, tendo em vista a perda do objeto do processo, além de que não constam de indícios de irregularidades cometidas pela Srª MARIA ISABEL SANTOS RODEIRO.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 107.127/2013

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LUCIMARA HEUERT, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no inciso IV do art. 201, todos da lei n.º 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO, deste processo, tendo em vista a ausência de indícios de irregularidades cometidas pela servidora Srª LUCIMARA HEUERT.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 129.769/2012

Assunto: Abertura de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Enequina Lourenço Viera, conforme Boletim de Ocorrência n.º 1.246/12 - 7º DP

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra os Guardas Cívicos JOSÉ CARLOS RIBEIRO, MÁRCIO THOMAZIN, RICARDO GASPARGOSA e PAULO SÉRGIO LOZANO, por infringência ao disposto nos art. 18, inciso III e art. 28, inciso XXX, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar n.º 067, de 09/12/1996 - Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/14

Execução de obras para remodelação viária para melhoria de tráfego e segurança em diversos pontos do município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise realizada pelo representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EPP, STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA e PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, DELIBEROU por APROVAR, por propor menor preço, a empresa STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 16 de junho de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente



COMUNICADO CARTA CONVITE Nº 15/14

Execução de obras para construção de escada na ligação entre ruas no Bairro Costa Rica, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base na Análise da documentação pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos Atestados Técnicos e das declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: GAG CONSTRUTORA LTDA EPP, GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA EPP e MV CONSTRUTORA LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as empresas participantes na seguinte ordem: 1ª) GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA – EPP - R\$ 28.463,62, 2ª) MV CONSTRUTORA LTDA EPP - R\$ 30.080,00 e 3ª) GAG CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 31.188,32; por APROVAR, por propor menor preço, a empresa GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA – EPP; e por abrir o prazo de 02 (dois) dias úteis para a regularização da Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e da Certidão de Regularidade Fiscal de Tributos Mobiliários Municipal.

Publique-se.

Piracicaba, 16 de junho de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezada Senhora,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 214ª sessão realizada na data de 26/05/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 65.234/2013

MATÉRIA: Isenção de Taxas

RECORRENTE (A): Sítio Cantinho de São Francisco / Myriam Suely Vendemiatti

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO RELATOR (A): ANTONIO CARLOS DOS REIS

CONSELHEIROS PRESENTES: JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, RENATO LEITÃO RONSINI, RODRIGO PRADO MARQUES, FABIANO RAVELLI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS e RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, MÁRCIO ANTONIO BARBON, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI e MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

O Conselheiro Relator, relata que a Dona Myriam e o seu Sítio Cantinho de São Francisco são bem conhecidos dos piracicabanos, em face da exploração de um cemitério de animais que, segundo declara, ocupa 1 hectare da área do imóvel. A renda agrícola declarada advém da venda de 180 caixas (25 Kgs cada) de mandioca in natura, mediante Notas Fiscais de Produtor Rural (NFP) nº 001 a 005, emitidas no período de 30/04/2012 à 09/05/2013 – 90 cxs em 2012 e 90 cxs em 2013 – no valor total de R\$ 1.800,00. É de se supor que o cultivo de mandioca esteja consorciado com a plantação de eucaliptos ou ocupe a área remanescente de 0,2 há. Num outro caso, tem-se por insatisfatória produção agrícola, que não alcança o índice de exploração rural exigido para fins de isenção fiscal do IPTU, à luz dos requisitos do Artigo 123 da Lei Complementar Municipal nº 224/2008 (CTM). Também resta evidenciada a impossibilidade de aproveitamento de 80 % da área do imóvel com a exploração extrativa vegetal e agrícola, em face da destinação de 1 há para o cemitério de animais, conforme amplamente destacado no processo. Dessa forma, prejudicada a condição de que trata o inciso III do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 15.439, de 26/12/2013. Voto pelo não provimento do recurso, mantendo-se na íntegra a decisão de Primeira Instância, pelo indeferimento da isenção proposta para o IPTU ano 2013, incidente sobre o imóvel objeto do CPD nº 157.239-6. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguarde o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

Myriam Suely Vendemiatti / Sítio Cantinho de São Francisco
Estrada Jacob Canale, nº 1.301 – Bairro Pau Queimado - Piracicaba -
Cep.: 13.400-970 – SP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 12 Junho 2014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados			
004036/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
004037/2014	CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA. - ME			
004038/2014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA CENTRO			
004039/2014	SECURISOFT DO BRASIL - EIRELI			
004040/2014	MALUF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
004041/2014	CLINICA DIA			
004042/2014	HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA			
004043/2014	MARIA LUIZA FURLAN GIANETTI			
004044/2014	EDILIO JOSE FURLAN GIANETTI			
004045/2014	SERGIO LUIZ FURLAN GIANETTI			
004046/2014	SERGIO LUIZ FURLAN GIANETTI			
004047/2014	VALTER FRANCISCO VENTURINI			
004048/2014	W&MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA			
004049/2014	ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL XV DE PIRACICABA			
Despachos	Processo	Interessado		
001174/2014	001080/2014	PARQUE PIAZZA NAVONA: "Deferido". INCORPORAÇÕES SPE L - MRV ENGENHARIA DEDINI S/A ADMINISTRAÇÃO E: "Deferido em Parte". PARTICIPAÇÕES		
002305/2014	001797/2014	002306/2014	001798/2014	DEDINI S/A ADMINISTRAÇÃO E: "Deferido em Parte". PARTICIPAÇÕES
003256/2014	002235/2013	003257/2014	002231/2013	CURY CONSTRUTORA E: "Deferido em Parte". INCORPORADORA S/A
003258/2014	002227/2013	003259/2014	002221/2013	CURY CONSTRUTORA E: "Deferido em Parte". INCORPORADORA S/A
003260/2014	002229/2013	003261/2014	002233/2013	CURY CONSTRUTORA E: "Deferido em Parte". INCORPORADORA S/A
003263/2014	002223/2013	003621/2014	002236/2013	DIVISÃO DE CAD. TÉCNICO DA: "Deferido". PREFEITURA ANTONIO CARLOS SILVEIRA COELHO: "Deferido".
003622/2014	002236/2013	003677/2014	002224/2013	CURY CONSTRUTORA E: "Deferido em Parte". INCORPORADORA S.A.
003679/2014	002234/2013	003680/2014	002230/2013	CURY CONSTRUTORA E: "Deferido em Parte". INCORPORADORA S.A.
003681/2014	002222/2013	003682/2014	002228/2013	CURY CONSTRUTORA E: "Deferido em Parte". INCORPORADORA S.A.
003683/2014	002232/2013	003831/2012	002587/2011	RHODIUMIX PARTICIPAÇÕES LTDA: "Deferido em Parte".
003832/2012	002588/2011	003833/2012	002589/2011	RHODIUMIX PARTICIPAÇÕES LTDA: "Concluído".
003958/2014	003038/2010	004030/2014	003128/2014	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES: "Deferido". S/A. ALCIDES DE OLIVEIRA: "Deferido".
004089/2013	002680/2013	004228/2012	002587/2011	BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS: "Deferido em Parte". IMOBILIÁRIOS SP-12 LTDA RESIDENCIAL VIDA NOVA II: "Deferido".
004229/2012	002588/2011			RESIDENCIAL VIDA NOVA III: "Deferido".

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 48/2014 (Aquisição de Material de Escritório (pronta-entrega) para a Câmara de Vereadores de Piracicaba) em favor das empresas: Silvana Baiocchi Gonçalves - EPP (vencedora dos Itens 2, 4, 7 e 10), totalizando a importância de R\$ 2.306,00 (Dois mil trezentos e seis Reais), J.D Camargo & Cia. Ltda. (vencedora dos Itens 5, 6 e 9) totalizando a importância de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais), Gama – Comércio de Equipamentos para informática Ltda. – ME (vencedora do item 8) totalizando a importância de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte Reais), Heitor Correa Dutra – ME (vencedora do item 1) totalizando a importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) e C.M.S Comercial Mangili & Silva Ltda. – ME (vencedora do item 3) totalizando a importância de R\$ 371,00 (Trezentos e setenta e um Reais).

Piracicaba, 17 de Junho de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 50/2014 (Fornecimento parcelado de Lanches e pães tipo Francês de 25 e 50g para a Câmara de Vereadores de Piracicaba), foi julgado FRACASSADO pela Pregoeira e Equipe de apoio por apresentar falha no Edital.

Piracicaba, 17 de Junho de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:
Modalidade: Pregão Presencial n.º 63/2014
Objeto: Fornecimento Parcelado de Hortifrutigranjeiros para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Tipo : Menor preço valor global
Credenciamento: Dia 03/07/2014 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.
Início da Sessão Pública: Dia 03/07/2014 às 09:30hs, na Sala de Reuniões do Prédio Anexo – 2º Andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 16 de junho de 2014.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:
Modalidade: Pregão Presencial n.º 65/2014
Objeto: Fornecimento parcelado de Lanches e Pães do tipo Francês de 25 e 50g para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Tipo: menor preço Global.

Credenciamento: Dia 03/07/2014 das 13 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 03/07/2014 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 17 de Junho de 2014.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº: 1531, DE 13 DE JUNHO DE 2014.
(Declara ponto facultativo no próximo dia 20 de junho de 2014, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 20 de junho de 2014, período integral.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 13 de junho de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 009/2014

APREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, Estado de São Paulo, torna público para os interessados que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO Nº 009/2014 DE PROVAS, de caráter classificatório para contratação de estagiários de acordo com a Lei Municipal nº 254, de 06 de Novembro de 2.011, alterada em 19 de Março de 2.009 . O Poder Executivo junto ao CIEE Centro de Integração Empresa-Escola concede oportunidades de estágio a estudantes de 2º grau, nível Técnico e nível superior, vinculados à estrutura de ensino público e particular, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº: 11.788/2008, e do respectivo Decreto Nº:87.497/82, que regulamenta a Lei Federal.

Segue abaixo especificados as vagas. A realização do Processo Seletivo será realizado e coordenado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 1076/14. As inscrições estarão abertas no período de 16/06/14 a 18/06/14, no horário das 09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas, na Prefeitura do Município de Saltinho/SP, sito à Avenida Sete de Setembro nº 1.733, Centro, Saltinho/SP, mediante o preenchimento de formulário fornecido pela Prefeitura.

DO ESTÁGIO

1.1. A quantidade de vagas, carga horária de trabalho, bolsa auxílio e cursos são os constantes do quadro abaixo. As vagas serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da administração municipal.

1.1.1. A lotação e a fixação do horário de trabalho para o estágio serão estabelecidos pela Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.

1.1.2. Fica a critério da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, convocar ou não os candidatos aprovados neste Processo Seletivo.

Vagas	Curso	Nível	Carga Horária/ Diária	Bolsa auxílio Mensal
02	Pedagogia	Superior	6 hrs	600,00

**2. BOLSA AUXÍLIO**

2.1. O valor da Bolsa auxílio, conforme art.4º da Lei Municipal Nº 254, de 06 de Novembro de 2.001, alterada em 19 de Março de 2.009, corresponde a:

Nível Superior	R\$ 600,00
Técnico	R\$ 450,00
Ensino Médio	R\$ 300,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para serem inscritos os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.2. Atender as condições especiais prescritas para a habilitação ao Processo Seletivo;

3.1.3. Possuir os necessários documentos de identificação pessoal e profissional;

3.1.4. Estar matriculado no ano letivo de 2.014.

3.1.5. Ter idade mínima de 16 anos completos.

3.2. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário que estará disponível no local das inscrições e o candidato deverá estar munido de RG (original e cópia). Formalizada a inscrição o candidato receberá o protocolo com o local, data e horário para realização da prova.

3.2.1. O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição e o período de inscrições será 16 a 18 de Junho de 2.014, no horário das 09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas na Prefeitura do Município de Saltinho/SP, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 1.733, Centro, Saltinho/SP.

3.3. Não serão recebidas inscrições via postal, através de fac-símile, de forma condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.4. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, será ela anulada de ofício, não surtindo efeito, nem gerando quaisquer direitos.

3.4.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos essenciais para a contratação do Processo Seletivo, segundo o estágio disponível, a comprovação da escolaridade.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas escritas serão realizadas no dia 26/06/2014, com início impreterivelmente às 09:15 horas e término às 11:15 horas e será nas dependências do Centro Cultural Dep. João Herman Neto localizado à Rua José Torrezan n. 1543 Bairro Jardim Torrezan Saltinho/SP.

5.2. Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos do protocolo da Inscrição, documento de identidade (RG) ou outro documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.

5.3. No horário marcado para o início das provas, será recolhida a lista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.

5.4. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as mesmas.

5.5. Durante a realização das provas não será permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de calculadora, pager ou telefone celular, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.6. O tempo máximo de duração da prova será de 02 (duas) horas.

5.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, o Caderno de Provas, a folha de respostas e todo o material cedido para execução das provas.

5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, nem mesmo início de provas após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5.9. Sob nenhuma alegação serão feitas provas fora dos locais pré-estabelecidos.

5.10. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita.

6.2. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

6.3. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas que estará anexado junto ao Caderno de Provas, que lhe será entregue no início da prova escrita.

6.3.1. Somente serão permitidos assinalamentos na folha de respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros;

6.3.2. Na correção da folha de respostas, serão anuladas às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;

6.3.3. Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Caderno de Provas e folha de respostas.

6.4. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise.

6.5. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.6. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas assinado, a folha de respostas, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso do comprovante de inscrição, suas respostas, para conferência posterior.

6.6.1. O candidato deverá assinalar a alternativa que considere correta na folha de Respostas e assinar o Caderno de provas na última folha com caneta esferográfica azul ou preta.

6.6.2. No ato de assinalar a alternativa o candidato deverá preencher cuidadosamente para que não haja rasura.

6.7. O Caderno de Provas e a folha de respostas só terão validade se estiverem assinados pelo candidato em local previamente designado.

6.8. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, no decorrer da prestação da prova:

6.8.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da mesma;

6.8.2. Não comparecer, seja ela qual for e o motivo alegado;

6.8.3. Não apresentar o documento de identificação exigido;

6.8.4. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da mesma;

6.8.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos ou calculadoras;

6.8.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação do tipo: pager, bip, telefone celular, relógio de pulso com calculadora ou outros.

6.8.7. Estiver portando armas de qualquer espécie;

6.8.8. Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;

6.8.9. Não devolver integralmente o material recebido ao fiscal;

6.8.10. Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1. A prova escrita constará de 20 (vinte) questões com testes de múltipla escolha, valendo cada questão 01 (um) ponto.

7.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

7.2. No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:

7.2.1. Preferência ao candidato com maior idade;

7.2.2. Preferência ao candidato legalmente casado;

7.2.3. Com maior número de filhos dependentes.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Encerrada a correção das provas e publicado o Gabarito e lista dos classificados, correrá o prazo de 02 (dois) dias úteis para qualquer candidato requerer revisão de suas provas, sendo vedado o requerimento de exibição de provas de terceiros a qualquer outro candidato.

8.1.1. Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Saltinho, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, em horário de expediente normal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e encaminhados à Comissão de Processo Seletivo.

8.1.2. Recursos interpostos fora do prazo não serão apreciados, recebendo indeferimento de ofício.

8.2. Para cada questão deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente.

8.2.1. Os recursos deverão conter, protocolo de inscrição, endereço completo e telefone para contato.

8.3. Havendo provimento de recurso, serão republicadas as listas de classificação, no caso de ocorrerem alterações na ordem de classificação dos candidatos no prazo de 10 dias úteis.

8.4. O candidato que não for aprovado, não figurará na lista a ser publicada.

8.5. Todo procedimento referente ao Processo Seletivo será divulgado e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

9. PREENCHIMENTO DA VAGA DE ESTÁGIO

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura do Município de Saltinho, oportunidade em que deverão ser apresentados todos os documentos pertinentes à comprovação da escolaridade exigida para o estágio.

9.2. A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito de convocação, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

9.3. O candidato terá um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, para manifestar seu interesse em assumir o estágio em local para o qual será designado. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência.

9.4. O Estágio será feito por 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano. O Termo de Compromisso de Estágio -TCE, terão término em até 2 anos, desde que tenham vínculo com a Instituição de Ensino, ou seja, matriculado e frequentando as aulas.

9.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada em época oportuna, por ocasião da convocação do candidato aprovado para o estágio.

9.6. A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

9.7. Não serão convocados estudantes, cujo término do curso for igual ou inferior a 06(seis) meses da data da convocação.

9.8. Para ser contratado, o estudante precisa apresentar atestado de matrícula comprovando a escolaridade original e recente, RG e CPF cópia e original, e se for menor, tem que ir acompanhado do responsável e o mesmo deve apresentar o RG original e levar 01 cópia.

9.8. Após a análise da documentação apresentada pelo candidato na data fixada, e sendo a mesma aceita como regular, será expedido o Termo de Compromisso do Estágio junto ao Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE.

10. CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

10.1. Após a convocação, haverá uma entrevista sem caráter eliminatório, com o setor onde há a vaga, para explicar ao estudante convocado as atividades a ser desempenhadas, e, posteriormente, o candidato deverá assinar junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Saltinho o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO encaminhado pelo CIEE e será da responsabilidade do aluno a recolher assinatura junto a Instituição de Ensino, após, devendo apresentar-se na Prefeitura portando o documento assinado para dar início ao Estágio.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. O candidato, ao inscrever-se, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.

11.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.3. O candidato deve manter durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

11.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a contar da data da homologação, a juízo da administração municipal.

11.5. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do Processo Seletivo e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

11.6. Por razões de ordem técnica e de segurança a Prefeitura reserva-se o direito de não fornecer, em hipótese alguma, nenhuma cópia do caderno de provas a candidato, autoridades ou a instituição de direito público ou privado, durante o transcorrer das provas escritas, até o seu resultado final.

11.7. Após a publicação do resultado final, o material ficará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal devendo o candidato interessado protocolar na recepção da Prefeitura Municipal de Saltinho sito à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, ficando a administração com prazo de 15 dias úteis para entrega do material solicitado.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Administrativo, "ad referendum" do Chefe do Poder Executivo.

11.9. O resumo deste Edital será devidamente publicado no Semanário Local do Jornal de Saltinho, Diário Oficial do Município de Piracicaba e fixado no mural da Prefeitura do Município de Saltinho.

11.10. Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação dos resultados finais deste Processo Seletivo.

Saltinho/SP, 13 de Junho de 2.014.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES
COMUNICADO - CONVITE Nº: 016/2014

Objeto: Fornecimento integral e a pedido de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo em vista os menores preços apresentados, ficando classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

a) José Donisete Teixeira ME:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	500	pct.	Achocolatado em pó (emb 400 gr.)	D. Barra	2,24	1.120,00
04	300	pct.	Arroz tipo 1 (emb. 5 kg.)	Tietê	10,72	3.216,00
06	200	pct.	Biscoito doce tipo rosquinha (emb. 800 gr.)	Le Petit	3,95	790,00
07	100	pct.	Biscoito doce tipo maisena e leite (emb. 800 gr.)	Le Petit	3,95	395,00
14	150	pct.	Feijão (emb. 1 kg.)	Capivariano	3,48	522,00
15	15	lata	Fermento em pó químico (emb. 100 gr.)	Trisante	1,45	21,75
18	1.200	pct.	Leite em pó integral instantâneo s/açúcar (emb. 400 gr.)	Italac	6,69	8.028,00
19	1.200	pct.	Macarrão sémola tipo parafuso (emb. 500 gr.)	Paulista	1,56	1.872,00
20	16	bd.	Maionese (emb. 3 kg.)	Hellmans	21,36	341,76
22	30	lata	Milho verde (emb. 2 kg.)	Goias Verde	9,44	283,20
23	200	pct.	Pó de café (emb. 500 gr.)	Ouro do Brasil	5,46	1.092,00
24	60	pct.	Sal de cozinha (emb. 1 kg.)	Norsal	0,99	59,40
TOTAL GERAL R\$						17.741,11

b) Júlio Cesar da Silva Junior ME:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	100	pct.	Açúcar cristal (emb. 5 kg)	Purinha	7,30	730,00
05	15	balde	Azeitona (emb. 2 kg.)	Campo Belo	19,90	298,50
09	100	unid.	Creme de leite (emb. 200 gr.)	Lider	1,20	120,00
10	40	lata	Ervilha (emb. 2 kg.)	Só Fruta	9,30	372,00
11	60	lata	Extrato de tomate (emb. 4 kg.)	Bonare	11,99	719,40
21	240	pote	Margarina c/ sal (emb. 500 gr.)	Doriana	2,90	696,00
25	96	frasco	Vinagre (emb. 750 ml)	Palhinha	0,98	94,08
TOTAL GERAL R\$						3.029,98

c) Comercial Concorrent EIRELI EPP:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	20	pct.	Amido de milho (emb. 1 kg.)	Sustentari	3,95	79,00
08	100	pct.	Coco ralado (emb. 90 gr.)	Bom Coco	1,75	175,00
12	60	pct.	Farinha de milho (emb. 1 kg.)	Capivariana	2,39	143,40
13	30	pct.	Farinha de trigo (emb. 1 kg.)	Tia Ofélia	2,33	69,90
16	60	pct.	Fubá (emb. 1 kg.)	Capivariana	1,64	98,40
17	10	br.	Goiabada em barra (emb. 1 kg.)	Stella Doro	3,55	35,50
TOTAL GERAL R\$						601,20

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 13 de junho de 2014.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA.

OBJETO: realização de análises química de água para abastecimento público da cidade de Saltinho.

DATA: 11 de junho de 2014.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 11.420,84 (onze mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

LICITAÇÃO: Convite Nº: 015/2014.

PROCESSO Nº: 646/2014.

CONTRATO Nº: 056/2014.

Saltinho, 11 de junho de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: GOITACÁ SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GEOTECNO-LÓGICAS LTDA.
OBJETO: Elaboração de estudos e projetos de otimização do sistema de tratamento de água da ETA - Estação de Tratamento de Água "Luiz Delfini".
DATA: 06 de junho de 2014.
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).
PROCESSO Nº: 714/2014.
CONTRATO Nº: 051/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2014.

Saltinho, 06 de junho de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: V R AMENDOLA INFORMÁTICA LTDA ME.
OBJETO: locação de software de sistema de controle e gerenciamento do ISSGN, incluindo orientações e suporte técnico.
DATA: 06 de junho de 2014.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
LICITAÇÃO: Convite 014/2014.
CONTRATO Nº: 053/2014.
PROCESSO Nº: 611/2014.

Saltinho, 06 de junho de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: fornecimento mensal de dois tipos de cestas básicas.
DATA: 06 de junho de 2014.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR UNITÁRIO DA CESTA TIPO A: R\$ 245,79 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
VALOR UNITÁRIO DA CESTA TIPO B: R\$ 121,26 (cento e vinte e um reais e vinte e seis centavos).
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 18.349,23 (dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 220.190,76 (duzentos e vinte mil, cento e noventa reais e setenta e seis centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/2014.
PROCESSO Nº: 613/2014.
CONTRATO Nº: 052/2014.

Saltinho, 06 de junho de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA
OBJETO: execução de serviços de construção de galeria de águas pluviais.
DATA: 06 de junho de 2014.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2014.
PROCESSO Nº: 638/2014.
CONTRATO Nº: 054/2014.

Saltinho, 06 de junho de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 30.000 (trinta mil) litros de gasolina e 13.000 (treze mil) litros de etanol hidratado, para manutenção da frota municipal.
DATA: 02 de maio de 2013.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 04/2013.
PROCESSO Nº: 418/2013.
CONTRATO Nº: 017/2013.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/13:
DATA: 04 de maio de 2013.
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 2,00 (dois reais).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/13:
DATA: 20 de maio de 2013.
PRAZO: a partir de 18 de maio de 2013.
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/13:
DATA: 03 de junho de 2013.
PRAZO: a partir de 01 de junho de 2013.
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).
VALOR UNITÁRIO DA GASOLINA: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/13:
DATA: 16 de outubro de 2013.
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 05/13:
DATA: 25 de novembro de 2013.
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 06/13:
DATA: 10 de dezembro de 2013.
VALOR UNITÁRIO DA GASOLINA: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 2,00 (dois reais).

DO TERMO ADITIVO Nº: 07/14:
DATA: 28 de fevereiro de 2014.
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 08/14:
DATA: 06 de março de 2014.
VALOR UNITÁRIO DA GASOLINA: R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 09/14:
DATA: 20 de março de 2014.
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 010/14:
DATA: 15 de abril de 2014.
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 011/14:
DATA: 20 de maio de 2014.
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos).

Saltinho, 20 de maio de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Supressão com a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL
OBJETO: execução de serviços de construção do Centro de Convivência do Idoso localizado à Rua João Brigante, no Bairro Residencial Azaléas.
DATA: 12 de maio de 2014.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 294.998,22 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2014.
PROCESSO Nº: 457/2014.
CONTRATO Nº: 037/2014.

DO TERMO DE SUPRESSÃO Nº: 01/2014 AO CONTRATO Nº 037/2014:
DATA: 04 de junho de 2014.
VALOR GLOBAL: R\$ 290.912,66 (duzentos e noventa mil, novecentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

Saltinho, 04 de junho de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 30.000 (trinta mil) litros de gasolina e 13.000 (treze mil) litros de etanol hidratado, para manutenção da frota municipal.
DATA: 02 de maio de 2013.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 04/2013.
PROCESSO Nº: 418/2013.
CONTRATO Nº: 017/2013.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/13:
DATA: 04 de maio de 2013.
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 2,00 (dois reais).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/13:
DATA: 20 de maio de 2013.
PRAZO: a partir de 18 de maio de 2013.
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/13:
DATA: 03 de junho de 2013.
PRAZO: a partir de 01 de junho de 2013.
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).
VALOR UNITÁRIO DA GASOLINA: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/13:
DATA: 16 de outubro de 2013.
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 05/13:
DATA: 25 de novembro de 2013.
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 06/13:
DATA: 10 de dezembro de 2013.
VALOR UNITÁRIO DA GASOLINA: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 2,00 (dois reais).

DO TERMO ADITIVO Nº: 07/14:
DATA: 28 de fevereiro de 2014.
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 08/14:
DATA: 06 de março de 2014.
VALOR UNITÁRIO DA GASOLINA: R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 09/14:
DATA: 20 de março de 2014.
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 010/14:
DATA: 15 de abril de 2014.
VALOR UNITÁRIO DO ETANOL: R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos).

Saltinho, 15 de abril de 2014.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor Administrativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2014.

PROCESSO Nº: 532/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços nº 009/2014, as empresas: Elio da Silva Pião ME; Tecmóveis Móveis e Equipamentos Ltda EPP; e, C16 Comércio de Informática Ltda ME.

Saltinho, 12 de junho de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/2014.

PROCESSO Nº: 613/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da única proposta apresentada ao referido certame licitatório e visto que o preço apresentado está inferior ao estimado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços nº 012/2014, a empresa: Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda.

Saltinho, 06 de junho de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/2014.
PROCESSO Nº: 614/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da única proposta apresentada ao referido certame licitatório e visto que o preço apresentado está inferior ao estimado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 013/2014, a empresa: Convênios Card Administradora e Editora Ltda-ME.

Saltinho, 11 de junho de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 014/2014.
PROCESSO Nº: 611/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 014/2014, a empresa: V R Amendola Informática Ltda ME.

Saltinho, 05 de junho de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 015/2014.
PROCESSO Nº: 646/2014.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da única proposta apresentada ao referido certame licitatório e visto que o preço apresentado está inferior ao estimado e o serviço licitado ser essencial para o Município, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 015/2014, a empresa: Laboratório São Lucas Ltda.

Saltinho, 11 de junho de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2012

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2012, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 23/06/2014 impreterivelmente das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 15:00 horas com 01(uma) foto 3x4 e:

Documentos originais e cópias xerográficas:

- a) carteira profissional (atual/anteriores) foto e qualificação civil;
- b) antecedente criminal-cópia do protocolo –Despachante-Delegacia;
- c) RG Documento de Identidade;
- d) CPF cadastro de Pessoa Física;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Comprovante de Escolaridade/Diploma;
- h) Cartão do Pis/Pasep;
- i) Quitação do serviço Militar (masculino);
- j) certidão de nascimentos (filhos até 21 anos);
- h) comprovante de endereço.

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerando por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado(a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do(a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados do Concurso Público n. 01/2012.

Saltinho, 17 de Junho de 2.014.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Assessora Administrativa

Nome	Classif.	Emprego
Americo Giraldeia Neto	1º	Monitor de alunos
Gilmara Tavano Zatarin	2º	Monitor de alunos
Valter Domingos de Souza	1º	Monitor de creche

PORTARIA Nº: 1076, DE 12 DE JUNHO DE 2.014.

(Determina a abertura de Processo Seletivo n. 008/2014 E 009/14 para a contratação de emprego temporário e de estagiários e nomeia Comissão Especial para coordenação e realização dos trabalhos e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONSIDERANDO, que no decorrer do exercício pode haver a necessidade de contratação emergencial e temporária e não havendo lista de classificados para o emprego vago em Concurso Público, necessitando assim elaboração de processo seletivo de provas para contratação;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratações de estagiários em áreas distintas para execução de serviços de interesse da coletividade;

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento Administrativo a abertura do Processo Seletivo n. 008/2014 e 009/14.

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, que irão coordenar e realizar os trabalhos do Processo Seletivo, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.

- a) Presidente: Sra Elisângela Ap. Tenca Camilli (Assessora administrativa)
- b) Membro : Sr. Angelo Cesar Angeleli (Diretor Administrativo);
- c) Membro : Sra Graziela Tabai (Escriturária).

Art. 2º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerados seus trabalhos de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho(SP), em 12 de Junho de 2.014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELLI
- Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1077 DE 16 DE JUNHO DE 2.014.

(Nomeia o(a) Sr.(a) DALTON SANTOS MARANHA para exercer o emprego temporário de MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE e dá outras providências)

Considerando que, estabelecido na Lei Municipal nº 233 de 24/01/2001 artigo 4º § 1º as contratações por tempo determinado aproveitarão, obrigatoriamente, os excedentes de concursos e não existindo pelo processo seletivo de provas.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) DALTON SANTOS MARANHA para exercer o emprego temporário de MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO, seguindo a lista de classificados no PROCESSO SELETIVO N. 007/14 pelo período de 16/06/2014 À 15/06/2015.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 16 de JUNHO de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELLI
-Diretor do Departamento Administrativo-

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO REFERENTE A TOMADA
DE PREÇO Nº001/2014

Aos dezesesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze na Sala do Conselho de Curadores no Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 006/2014, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Tomada de Preço n.º 001/2014, conforme processo 090/2014, que visa a escolha do menor preço global para "Aquisição de equipamentos de informática e outros para os setores administrativos da FUMEP", tendo como participantes as licitantes: HProtec Informática Ltda, representada pelo Sr. Edson Santos Alves; Mixpró Prod. p/inf. Ltda EPP, pela Sra. Edna Custódio Ribeiro Crivelini; Xazan Informática Ltda ME, representada pelo Sr. Deividis Parmeggiani, Guimarães e Marques Suprimentos p/Informática Ltda EPP, representada pelo Sr. Leandro de Castro Moraes, Cláudio Oliveira de Santana EPP, representada pela Sra. Milena Tancredo Zambonini, e não enviaram representantes as licitantes : LeMout.info e Texas Informática e Produtos Ltda EPP. Após a abertura do envelope nº 01, o presidente da Comissão, perguntou aos presentes se tinham alguma colocação a ser feita e a Sra. Milena Tancredo Zambonini, apontou que a licitante HProtec Informática Ltda, não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, e como não houve mais nenhum questionamento, o presidente da comissão deliberou em encerrar os trabalhos para análise dos documentos.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 16 de junho de 2014.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

VISITE

DIÁRIO OFICIAL
na internet

Acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br